



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300002063

Código da Natureza Jurídica

2011

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100139755

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE

Local

6 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



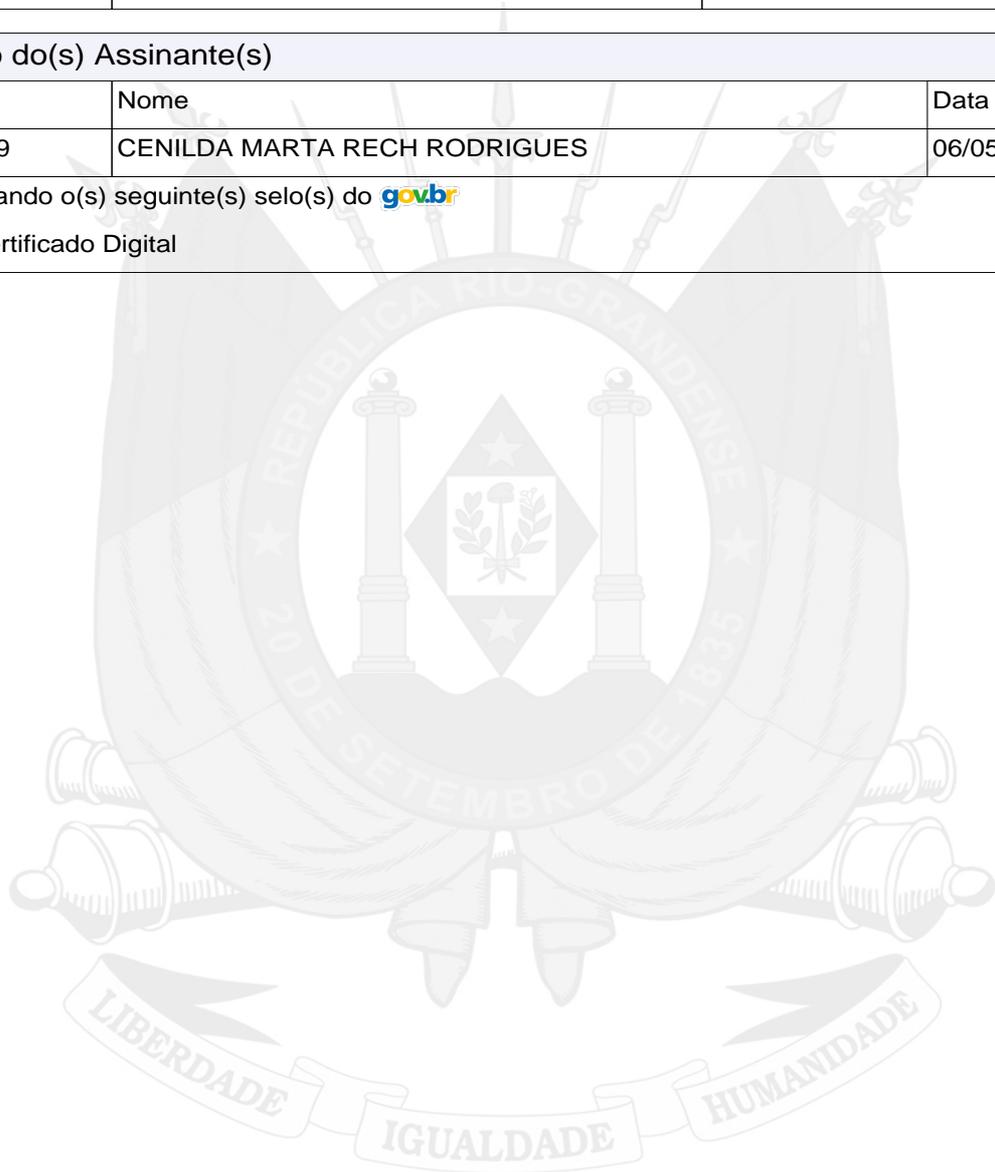
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.417-7	RSE2100139755	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/24

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 30 DE ABRIL DE 2021

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se ordinariamente, remotamente, por videoconferência, a União, única acionista do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, este com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Bairro Cristo Redentor, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada por Daniel Brasiliense e Prado, conforme artigo quatorze do Decreto número oitenta e nove mil trezentos e nove, de dezoito de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro, e Portaria número dezessete, datada de vinte e seis de junho de dois mil e dezenove, da Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial da União de primeiro do julho de dois mil e dezenove, participando à distância, conforme dispõe a Portaria sete mil, novecentos e cinquenta e sete, de dezenove, de março de dois mil e vinte, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional. Os assinantes foram considerados presentes, conforme a Instrução “CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009 e a Instrução IN 79 do DREI”, Assembleia esta, devidamente, convocada através da correspondência “GHC-DIRET.345/21”, datada de vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, com a seguinte Ordem do Dia: “1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020. 2 - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020. 3 - Eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 4 - Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, e do Comitê de Auditoria”. Presentes Cláudio da Silva Oliveira – Diretor-Presidente, e Vitto Giancristoforo dos Santos – Advogado Chefe da Assessoria Jurídica. Encontram-se à disposição da Assembleia, todos à distância, Humberto Scheuermann (representando o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração), João Carlos Barros Krieger (representando o Comitê de Auditoria Estatutário), Rosângela Pereira Peixoto (representando a empresa Russell Bedford Brasil Auditores Independentes Sociedade Simples - auditoria externa), e Arinaldo Bomfim Rosendo (representando o Conselho Fiscal). Instalada a Assembleia, o Representante da União, em conformidade com o disposto no Artigo Treze do Estatuto Social, solicitou que o Representante da Presidente do Conselho de Administração - Cláudio da Silva Oliveira assumisse a Presidência (competência delegada, conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo onze, do Estatuto Social), que, nos termos estatutários, convidou a mim Seleta Teresinha Rizzotto para secretariá-lo, ficando assim constituída a Mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Convocação, o Presidente da Mesa colocou em discussão os assuntos constantes da Ordem do Dia. No que se refere ao item um, a presente Assembleia, deliberou pela aprovação do Relatório Integrado, e das Demonstrações Contábeis, tudo relativo ao exercício de dois mil e vinte. No que tange ao item dois, deliberou também, a presente Assembleia, pela aprovação da destinação do resultado do exercício, conforme a proposta apresentada pela administração da Companhia, ou seja, o lucro apurado, em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, no montante de quarenta e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos, deverá ser utilizado para compensar os prejuízos acumulados, conforme determina o artigo cento e oitenta e nove da Lei seis mil quatrocentos e quatro, de quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, e o artigo número noventa e quatro, inciso primeiro, do Estatuto Social, não havendo, portanto, resultados a serem destinados. No que concerne ao item três, a presente Assembleia, em decorrência da indicação do Ministério da Economia (“Ofício SEI nº 102236/2021/ME”) e aprovação da Casa Civil da Presidência da República e parecer de conformidade do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração deliberou, pela recondução de LEANDRO GOSTISA, brasileiro, casado (regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens), administrador, portador da Carteira de Identidade número “3070627901”, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número “432.911.630-87”, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, número trezentos e onze, apartamento número trezentos e quatro, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul, “CEP 90570-080”, inaugurando o prazo de gestão unificado dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três. Deliberou também, ainda no item três da pauta, em decorrência da indicação dos empregados desta Instituição como seu Representante e do parecer de conformidade do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração pela eleição de EDENILSON BOMFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, sociólogo, portador da Carteira de Identidade número “1066430693”, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande



do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número "415.762.095-04", residente e domiciliado na Rua Chiriguano, número trinta e nove, Bairro Vila Assunção, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP "91900-570", em substituição a Ricardo Rosa Sarmanho. Deliberou, por fim, em decorrência da falta de indicação do Ministério da Saúde, pela prorrogação da gestão dos atuais membros do Conselho de Administração, na forma do artigo cento e cinquenta da Lei seis mil quatrocentos e quatro, de quinze de dezembro de mil novecentos e setenta e seis: CLÁUDIO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade número "5008741951", expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número "000.786.600-33", residente e domiciliado na Avenida Juca Batista número mil e duzentos, casa número vinte e cinco, Bairro Cavahada, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e "CEP 91770-000"; CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade número 313685-MS, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 131.849.541-53, residente e domiciliada na Avenida Afonso Pena número dois mil, oitocentos e dois, apartamento número setecentos e quatro, Centro, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, e Código de Endereçamento Postal 79002-075; HUMBERTO SCHEUERMANN, brasileiro, casado (regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens), médico, portador da Carteira de Identidade número "7032528437", expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número "491.563.900-25", residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro número dois mil, cento e oitenta e três, Centro, na cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, "CEP 97590-000", como membro Independente; e, ROGÉRIO DALFOLLO PIRES, brasileiro, casado (regime de casamento – Comunhão Universal de Bens), cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade número "7000939715", expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número "019.187.709-30", residente e domiciliado na Rua Miracema número cento e noventa e quatro, Bairro Chácara das Pedras, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, "CEP 91330-490", também como membro Independente. Registrado ainda, que também por falta de indicação do Ministério da Saúde permanece vago um dos cargos de Conselheiro de Administração, em substituição a Alex Machado Campos que renunciou em cinco de novembro de dois mil e vinte. Para compor o Conselho Fiscal, pela falta de indicação do Tesouro Nacional e do Ministério da Saúde a presente Assembleia Geral de Acionistas deliberou pela reeleição dos atuais membros, a fim de manter o colegiado em funcionamento, pelo prazo de atuação de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três, quais sejam: Como representantes do Tesouro Nacional, membros titular e suplente, respectivamente, SIMONE ANACLETO, brasileira, separada judicialmente, Procuradora da Fazenda Nacional, portadora da Carteira de Identidade número "4054336765", expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número "631.938.760-20", residente e domiciliada na Super Quadra Norte número duzentos e onze, Bloco "H", apartamento número trezentos e nove, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, "CEP 70863-080"; e MAURÍCIO CARDOSO OLIVA, brasileiro, solteiro, Procurador da Fazenda Nacional, portador da Carteira de Identidade número 1041243963, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 566.252.780-68, residente e domiciliado no Centro Comercial Sudoeste dois, Lote três, Bloco "B", apartamento número trezentos e vinte e três, Setor Sudoeste, Brasília, Distrito Federal, "CEP 70680-250". Como representantes do Ministério da Saúde, Titulares: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO, brasileiro, casado (Regime de Casamento: Comunhão Parcial de Bens), administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade número 536376, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 182.782.991-53, residente e domiciliado no Setor de Mansões, Parque Way, Quadra número Quinze, Conjunto Seis, Lote Um, Casa "F", Núcleo Bandeirante, na cidade de Brasília, Distrito Federal, "CEP 71741-500"; e ROBSON SANTOS DA SILVA, brasileiro, casado (Regime de Casamento: Comunhão Parcial de Bens), militar, portador da Carteira de Identidade número "0288155237", expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número "010.949.907-79", residente e domiciliado no Setor de Clubes Esportivos Norte, número um, Conjunto número trinta e seis, apartamento número cento e treze, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, "CEP 70800-904"; e como Suplentes, JORGE LUIZ ROCHA REGHINI RAMOS, brasileiro, casado (Regime de Casamento - Comunhão Parcial de Bens), economista, portador da Carteira de Identidade número 29044519X, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 215.945.378-10, residente e domiciliado na Super Quadra Norte,



número duzentos e seis, Bloco “G”, apartamento número trezentos e seis, na cidade de Brasília – Distrito Federal “CEP 70844-070”; e NEYDE GLÓRIA MOREIRA GARRIDO, brasileira, divorciada, médica, portadora da Carteira de Identidade número “212798”, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número “013.720.578-38”, residente e domiciliada na Super Quadra Norte número duzentos e doze, Bloco “D”, apartamento número duzentos e sete, na cidade de Brasília, Distrito Federal, “CEP 70864-040”. Quanto ao item quatro, a remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Ministério da Economia, constante da Nota Técnica “SEI nº 17786/2021/ME, em face do disposto no Decreto “nº 9.745, de 2019, anexo I, art. 98, inciso VI, alínea “d”, “e” e “i” inciso XII”, da seguinte forma: **a.** fixar em até um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e dois centavos o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de dois mil e vinte e um e março de dois mil e vinte e dois; **b.** fixar em até noventa e nove mil, trinta e oito reais e trinta e seis centavos a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais, e, em até cento e quarenta e quatro mil a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de dois mil e vinte e um e março de dois mil e vinte e dois; **c.** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **d.** fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em quatro mil reais; **e.** recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos nas “a” e “b”; **f.** vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data-base; **g.** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei “nº 6.404/76, art.152”; **h.** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto “nº 9.144/2017”, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de “INSS e FGTS” é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; **j.** caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula número duzentos e sessenta e nove do Tribunal Superior do Trabalho; **k.** condicionar o pagamento da rubrica “Quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, nos termos da legislação vigente; e **l.** esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral”. Outrossim deverá a administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme orientação da Secretaria do Tesouro Nacional com a finalidade de melhorar a qualidade do Relatório Integrado e das Demonstrações Contábeis: **i)** inserir em Notas Explicativas a abertura de contas que envolvam várias subcontas, apresentando a devida descrição narrativa, segregações, principalmente em relação às “Demais despesas”. **ii)** envidar esforços no sentido de aprimoramento do Relatório Integrado para os próximos exercícios, conforme sugestões contidas no Parecer de Orientação “CVM nº 15, de 1987”. Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma lida, conferida, aprovada e assinada pela Mesa.

Cláudio da Silva Oliveira
Presidente

Seleta Teresinha Rizzotto
Secretária

Daniel Brasiliense e Prado
Representante da União

Vitto Giancristoforo dos Santos
Adv. Chefe da Assessoria Jurídica





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.417-7	RSE2100139755	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

722.715.231-68	DANIEL BRASILIENSE E PRADO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/24

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 22/05/1983, RG Nº 5008741951 SSP-
IGP/DI-RS, CPF 000.786.600-33, RUA DOS GUENOAS, Nº 1380, BAIRRO GUARUJA,
CEP 91770-060, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/24



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20



**PATRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

RELATÓRIO INTEGRADO DE 2020

O Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., sociedade de capital fechado, empresa pública, estatal dependente, controlada pela União Federal e vinculada ao Ministério da Saúde, apresenta o Relatório Integrado de 2020, conforme prevê a Lei nº 13.303/16; a Decisão Normativa – TCU nº 187/20 e o conteúdo previsto pela Lei nº 6.404/76, no que se refere ao Relatório da Administração, contendo as Demonstrações Contábeis. Diante da maior crise de saúde pública a nível mundial, o GHC teve o desafio de colocar em prática um Plano de Contingência para enfrentamento da Pandemia da Covid-19, mudando processos de trabalho, adaptando áreas físicas e preparando os profissionais que atuam na linha de frente, com agilidade necessária diante do cenário. Com isso, reforçamos nosso compromisso de garantir o cuidado aos pacientes infectados pelo coronavírus e também àqueles acometidos com outras doenças durante a pandemia. A pandemia colocou à prova hospitais e sistemas de saúde do Brasil e do mundo. O GHC se organizou rapidamente, redesenhando vários processos e aperfeiçoando protocolos para garantir o melhor atendimento aos pacientes com COVID-19 em novas estruturas criadas exclusivamente para cuidar deles e ampliadas ao longo de 2020, mas sem descuidar dos pacientes com as demais patologias.

Pautamos nossa gestão na busca contínua de prestar atendimento à população do Sistema Único de Saúde (SUS), prezando pelos princípios éticos, de responsabilidade social, transparência e segurança assistencial. Além do desafio imposto pela pandemia à profissionais de saúde e gestores, o GHC concluiu o Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), atualmente em análise na Secretaria de Coordenação das Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Economia. Também chegamos a 53% da construção do Centro de Oncologia do GHC nesse exercício, devendo ter sua conclusão até o final de 2021, obra orçada em R\$ 75 milhões que irá qualificar a saúde dos pacientes oncológicos e aumentar a oferta de tratamento para essa doença que atinge grande parte da população e aponta crescimento para os próximos anos. O Relatório Integrado do GHC de 2020, poderá ser acessado na íntegra no site do GHC link <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=governanca&idSubMenu=12587>

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		112.527	89.156	PASSIVO CIRCULANTE		563.015	565.389
Caixa e equivalentes de caixa	(4)	27.651	25.807	Fornecedores		29.003	14.301
Contas a receber	(5)	68	974	Obrigações trabalhistas		1.167	675
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(3b) (6)	(64)	(33)	Obrigações tributárias		2	2
Subvenções a receber	(7)	32.570	20.461	Provisões trabalhistas	(17)	118.381	117.661
Transferências de recursos a receber		354	-	Provisão para indenizações cíveis e trabalhistas	(18)	396.989	426.987
Estoques	(3c) (8)	23.335	13.931	Subvenções a realizar	(19)	13.779	3.019
Adiantamentos a empregados	(9)	14.218	14.476	Arrendamentos a pagar	(3i) (20)	386	380
Tributos a recuperar		969	1.067	Outras contas a pagar		3.308	2.364
Depósitos vinculados ou restituíveis	(10)	2.741	2.502	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		418.955	454.729
Outras contas a receber	(11)	15.815	14.816	Provisão para indenizações cíveis e trabalhistas	(18)	416.055	438.902
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(6)	(5.354)	(4.971)	Contribuições com exigibilidade suspensa	(3j) (21)	2.034	14.595
Despesas antecipadas		224	126	Arrendamentos a pagar	(3i) (20)	866	1.232
ATIVO NÃO CIRCULANTE		438.412	397.054	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(431.031)	(533.908)
Realizável a longo prazo	(12)	77.202	78.797	Capital social	(22)	119.807	81.090
Investimentos	(3d) (14)	5.564	5.411	Adiantamentos para futuro aumento de capital	(23)	61.143	38.717
Imobilizado	(3e) (15a)	353.494	310.338	Reserva de reavaliação em bens próprios	(24)	17.825	18.209
Direito de uso de arrendamentos	(3g) (15b)	1.252	1.612	Ajustes de avaliação patrimonial	(25)	44.042	44.973
Intangível	(3h) (15b)	900	896	Prejuízos acumulados		(673.848)	(716.897)
TOTAL DO ATIVO		550.939	486.210	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		550.939	486.210

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
RECEITA BRUTA		3.602	4.195
Prestação de serviços	(26)	3.602	4.195
RECEITA LÍQUIDA		3.602	4.195
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		(1.386.844)	(1.344.877)
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	(27)	(1.383.242)	(1.340.682)
Receitas (despesas) operacionais		(65.069)	(224.238)
Despesas gerais e administrativas	(28)	(129.932)	(126.013)
Outras receitas operacionais		29.641	8.407
Bonificações e doações		9.495	1.912
Exclusividade na prestação de serv. bancários		5.215	2.502
Receita eventual - baixa das contribuições prev.		12.564	166
Receita eventual - outras receitas		1.572	2.147
Reversão de provisões		556	846
Demais receitas		239	834
Outras despesas operacionais		35.222	(106.632)
Provisão para indenizações cíveis e trabalhistas		38.082	(97.271)
Perdas estimadas com cred. de liquid. duvidosa	(6)	(671)	(4.204)
Outras provisões		(123)	-
Demais despesas		(2.066)	(5.157)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS		(1.448.311)	(1.564.920)
Despesas financeiras	(31)	(30)	(323)
Receitas financeiras	(32)	2.998	5.956
RESULTADO ANTES DAS SUBVENÇÕES DO TESOUREO NACIONAL		(1.445.343)	(1.559.287)
SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO	(33)	1.487.077	1.520.584
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(34)	41.734	(38.703)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO EM R\$		0,37	(0,34)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO atribuível ao controlador	(34)	41.734	(38.703)
Realização da reserva de reavaliação	(24)	384	385
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	(25)	931	1.016
RESULTADO ABRANGENTE atribuível ao controlador		43.049	(37.302)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de reais)

Descrição	Nota	Capital social	Adiant. para futuro aumento de capital	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		50.869	30.221	18.594	45.989	(679.595)	(533.922)
Aumento de capital	(23)	30.221	(30.221)	-	-	-	-
Recebido adiantamento para futuro aumento de capital	(23)	-	38.717	-	-	-	38.717
Realização da reserva de reavaliação	(24)	-	-	(385)	-	385	-
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	(25)	-	-	-	(1.016)	1.016	-
Prejuízo do exercício	(34)	-	-	-	-	(38.703)	(38.703)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		81.090	38.717	18.209	44.973	(716.897)	(533.908)
Aumento de capital	(23)	38.717	(38.717)	-	-	-	-
Recebido adiantamento para futuro aumento de capital	(23)	-	61.143	-	-	-	61.143
Realização da reserva de reavaliação	(24)	-	-	(384)	-	384	-
Realização dos ajustes de avaliação patrimonial	(25)	-	-	-	(931)	931	-
Lucro do exercício	(34)	-	-	-	-	41.734	41.734
Saldos em 31 de dezembro de 2020		119.807	61.143	17.825	44.042	(673.848)	(431.031)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO (em milhares de reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2020	2019
Lucro (prejuízo) do exercício	(34)	41.734	(38.703)
Ajustes por:			
Depreciações e amortizações	(15a,b)	24.581	23.346
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(6)	671	4.204
Custo do imobilizado baixado ou indenizado		157	667
Venda de imobilizado		(17)	(234)
Provisões e reversões	(33)	(38.516)	97.412
Realização das subvenções para custeio		(1.487.077)	(1.520.584)
Bonificações e doações de bens recebidas	(33)	(9.494)	(1.912)
Lucro (prejuízo) do exercício ajustado		(1.467.961)	(1.435.804)
Redução (aumento) de ativos			
Contas a receber		850	(254)
Subvenções a receber		(12.463)	180
Estoques		(9.404)	4.205
Depósitos vinculados ou restituíveis		(239)	3.469
Outras contas a receber		723	(3.852)
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		14.702	(1.875)
Contribuições com exigibilidade suspensa		(12.561)	133
Provisões para indenizações cíveis e trabalhistas		(14.763)	(76.704)
Subvenções a realizar		10.761	(10.877)
Outras contas a pagar e provisões		1.981	1.891
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(1.488.374)	(1.519.488)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Compras de imobilizado e intangível	(15a,c)	(67.513)	(41.827)
Recebimento por venda ou por indenizações de bens segurados		17	234
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(67.496)	(41.593)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimento de subvenções para custeio	(33)	1.487.077	1.520.584
Recebimento de adiantamentos para futuro aumento de capital	(23)	61.143	38.717
Bonificações e doações de bens recebidas		9.494	1.912
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		1.557.714	1.561.213
AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.844	132
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO		1.844	132
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		25.807	25.675
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(4)	27.651	25.807
Composição do saldo do caixa e equivalentes de caixa		27.651	25.807
Disponibilidades em conta corrente	(4)	76	622
Disponibilidades em aplicações financeiras	(4)	27.575	25.185

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em milhares de reais)

Descrição	Nota	2020	2019
RECEITAS		1.519.649	1.528.983
Prestação de serviços	(26)	3.602	4.195
Subvenção para custeio	(33)	1.487.077	1.520.584
Outras receitas		29.641	8.408
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(6)	(671)	(4.204)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(260.914)	(238.324)
Custo dos serviços prestados		(239.195)	(214.629)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(22.433)	(21.905)
Provisão para indenizações cíveis		714	(1.790)
VALOR ADICIONADO BRUTO		1.258.735	1.290.659
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(15a, b)	(24.581)	(23.346)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		1.234.154	1.267.313
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSF.		2.998	5.956
Receitas financeiras		2.998	5.956
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.237.152	1.273.269
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		1.237.152	1.273.269
Pessoal		1.181.189	1.299.694
Remuneração direta		1.017.370	1.145.252
Benefícios		64.635	65.842
FGTS		99.184	88.600
Impostos, taxas e contribuições		86	282
Federais		6	42
Municipais		80	240
Remuneração de capitais de terceiros		14.143	11.996
Juros		30	324
Aluguéis		14.113	11.672
Remuneração de capitais próprios		41.734	(38.703)
Lucro (prejuízo) do exercício	(34)	41.734	(38.703)

"As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis."

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (em milhares de reais)

NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS

Constituída em 26-07-1960 como empresa privada, de capital fechado, com sede em Porto Alegre – RS, a Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição Ltda. teve o nome da sociedade alterado em 10-10-1967 para Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Mais tarde com a publicação do Decreto nº 75.403, de 20-02-1975, alterado pelo Decreto nº 75.457, de 07-03-1975, 51% das ações do capital social foram declaradas de utilidade pública para desapropriação pela União, na forma do artigo, 5º, alínea "g", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, passando a ser uma estatal dependente controlada pela União (conforme define o art. 2º, inciso III da LC nº 101/00), está vinculada ao Ministério da Saúde, através do artigo único, inciso XVII, letra "f", do Anexo do Decreto nº 9.660, de 01-01-2019. Em 26-09-2017 o Conselho de Administração aprovou a mudança da natureza jurídica para empresa pública e a partir de 09-11-2017 passou a ter um único acionista a União. Está sujeita à Lei nº 6.404/76, das Sociedades Anônimas, à Lei nº 4.320/64 e à Lei nº 13.303/16, com suas respectivas alterações e à fiscalização pelo Tribunal de Contas da União. Com a publicação no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2016 da Portaria nº 2.116, tornou-se uma entidade beneficente de assistência social em saúde. A renovação do referido certificado está em andamento. Possui interesse social, é de utilidade pública e tem o fim exclusivo, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de planejar, gerir, desenvolver e executar ações e serviços de saúde, inclusive com a manutenção de estabelecimentos hospitalares, de ensino técnico e superior, de pesquisa científica e tecnológica na área de saúde, tudo de acordo com os princípios, normas e objetivos constitucionais e legais do SUS, consoante às determinações do Ministério da Saúde.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC com base: (i) nas disposições contidas na legislação societária (Lei nº 6.404/76 e alterações, incluindo a aplicação das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14); (ii) na opção pelo Regime Tributário de Transição – RTT de 2008 até 2014; (iii) na adoção das normas internacionais, em 2010, que geraram ajustes de avaliação patrimonial contabilizados no patrimônio líquido; (iv) nos ajustes referentes à adoção inicial da Lei nº 12.973/14, reconhecidos em subcontas em 2015 e baixados em 12/2018 em função da obtenção da imunidade total dos impostos e contribuições; (v) na elaboração da demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 9 - Demonstração do Valor Adicionado. Esta é apresentada como parte integrante das demonstrações contábeis conforme BR GAAP. A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pelo Hospital, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios; (vi) as contas do imobilizado e do patrimônio líquido encontram-se corrigidas até 31 de dezembro de 1995 conforme dispôs o artigo 4º da Lei nº 9.249/95 e (vii) os benefícios da isenção das contribuições obtidas com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS foram reconhecidos na contabilidade a partir de janeiro de 2015 com base em parecer jurídico. Com a obtenção da imunidade das contribuições previdenciárias em 24-08-2018 e as demais contribuições em 20-11-2018 as referidas contribuições foram baixadas em agosto e dezembro de 2018 respectivamente. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria em 25-01-2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) **Receitas e despesas** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas de subvenções para custeio são reconhecidas no resultado quando utilizadas, conforme disposto no item 12 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais.
- b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – PECLD** - Constituída de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.430/96, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 13.097/15, e com o artigo 71 da Instrução Normativa SRF nº 1.700/2017 (nota 6).

- c) **Estoques** - São demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor de mercado (nota 8).
- d) **Investimentos** - As participações em outras empresas são adequadas, ao preço de mercado e os outros investimentos ao valor de realização estimada, todos mediante constituição ou reversão de provisões para perdas (nota 14).
- e) **Imobilizado** - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente conforme legislação vigente até 31 de dezembro de 1995 (custo histórico). Em 25 de agosto de 1997 os terrenos e edificações foram reavaliados por empresa especializada. Desde 2009, as depreciações são calculadas pelo método linear sobre o custo, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado para a utilização dos bens, suportado por laudo técnico elaborado por empresa especializada. As benfeitorias em imóveis de terceiros estão suportadas por contratos de cessão de uso do imóvel, com prazo de vigência indeterminado, razão pela qual foram depreciadas de acordo com o prazo de vida útil estimado para os bens, entre 50 e 60 anos. A amortização de edificações em imóveis de terceiros, registrada no imobilizado, foi calculada com base no prazo do contrato de locação do imóvel. Em 2010 foi adotado o *custo atribuído* conforme Interpretação Técnica – ICPC 10, que gerou ajuste de avaliação patrimonial. Em 2015, com a adoção inicial da Lei nº 12.973/14, os ajustes foram reconhecidos em subcontas do imobilizado e em 12/2018 em função da obtenção da imunidade total dos impostos e das contribuições as subcontas foram eliminadas por não ser mais necessário este controle (nota 15a).
- f) **Teste de Impairment** - O teste de impairment deve ser aplicado para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido redução ao valor recuperável de um ativo. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial deste ativo, e que aquele evento teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros, se estes puderem ser estimados de forma confiável. No Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., como a depreciação já é calculada com base no tempo de vida útil e todos os bens que tiverem o custo de recuperação/manutenção maior que cinquenta por cento do seu valor de mercado são considerados irre recuperáveis e baixados, conforme item 6 do Manual de Administração Patrimonial de Bens do Imobilizado do GHC e parágrafo IV, art. 3º do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018. Razão pela qual o Comitê de Análise do Patrimônio em seu parecer datado de 31-12-2020, concluiu que "não existem evidências objetivas que justifiquem a realização de Teste de Recuperabilidade para os ativos do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e suas filiais".
- g) **Direito de uso de arrendamentos** - É um ativo que representa o direito do arrendatário de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento e está contabilizado no ativo não circulante (notas 3i e 15b).
- h) **Intangível** - Está demonstrado ao custo de aquisição e desde 2009 a amortização é calculada com base no tempo de vida útil estimado para a utilização dos bens (nota 15c).
- i) **Arrendamentos** - São os contratos de arrendamentos que transfere o direito de usar um ativo por um período de tempo em troca de contraprestação, transferindo substancialmente os riscos e benefícios do arrendador para o arrendatário. Após minuciosa análise de todos os contratos de aluguel, os contratos que se enquadravam na norma do Conselho Federal nº 2017/NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos, foram contabilizados o direito de uso e a depreciação no ativo não circulante e a obrigação no passivo circulante e não circulante (nota 3g e 20).
- j) **Contribuições com exigibilidade suspensa** - Estavam sendo questionadas em ações judiciais onde era solicitada a imunidade tributária (nota 21).
- k) **Provisões para contribuição social e imposto de renda** - Embora isentos da contribuição social sobre o lucro líquido desde 2016, em função do CEBAS, em 20-11-2018 o Hospital obteve na justiça a imunidade das contribuições do PIS/PASEP, COFINS e da CSLL, razão pela qual esta provisão também não é mais calculada da mesma forma que já ocorria com o IRPJ desde o reconhecimento da imunidade tributária dos impostos em 2015.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/24



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20

**NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Contas	31-12-2020	31-12-2019
Banco – conta única do governo federal	76	622
Banco – conta aplicações financeiras	27.575	25.185
Total	27.651	25.807

São recursos, em moeda nacional, depositados na conta única do governo federal e aplicações financeiras de liquidez imediata, mensurados e avaliados pelo valor do custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

NOTA 5 – CONTAS A RECEBER

Contas	31-12-2019	31-12-2019
Créditos com Pesquisas	-	256
Sócias locatárias	35	29
Outros clientes – estágios	33	196
Outros clientes – taxa de submissão	-	2
Outros clientes – taxa de inscrição em concurso	-	491
Total	68	974

a) **Créditos com Pesquisas** – Créditos a receber referente dez por cento do valor pago pelos patrocinadores da pesquisa clínica aos médicos contratados, para avaliar a eficácia e segurança de um novo medicamento ou procedimento, após aprovação ética do estudo. O valor cobrado visa cobrir o custo hospitalar incluindo os exames realizados.

b) **Sócias locatárias** – São créditos a receber de pessoas físicas que possuem um contrato assinado pelo antigo fundador do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. que dá a elas o direito vitalício de morar nas dependências do Hospital, com direito a assistência médica e ressarcimento das despesas com o seu funeral. Os créditos a receber se referem ao valor cobrado mensalmente pela alimentação fornecida e corresponde a 50% do salário mínimo nacional.

c) **Outros clientes** – Nesta conta estão agrupados os valores a receber referentes estágios realizados nas diversas unidades do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. por alunos de medicina, técnicos de enfermagem e de radiologia. Assim como o valor a receber referente à Taxa Administrativa de Submissão de Protocolos Clínicos, para análise inicial dos documentos administrativos dos estudos clínicos para a realização de pesquisas. Em 2020 o valor referente à taxa de inscrição em concursos foi reclassificada e transferida para outras contas a receber. Este valor se refere à parte da taxa de inscrição em concurso público realizado por empresa contratada.

NOTA 6 – PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Ativo	31-12-2020				31-12-2019			
	Saldo inicial	Acréscimos	Baixas e transf.	Total	Saldo inicial	Acréscimos	Baixas e transf.	Total
Circulante								
Contas a receber								
Município de Porto Alegre	-	-	-	(2.985)	(350)	3.335	-	-
Sócios locatários	(21)	(6)	-	(27)	(15)	(6)	-	(21)
Outros	(12)	(76)	51	(37)	(10)	(4)	2	(12)
Subtotal	(33)	(82)	51	(64)	(3.010)	(360)	3.337	(33)
Outras contas a receber								
Cessão de pes. a est. e munic.	(3.298)	(146)	87	(3.357)	(17)	(3.210)	(71)	(3.298)
Cessão de pes. a outras entid.	(68)	-	-	(68)	(51)	-	(17)	(68)
Adiantamentos a empregados	(65)	(58)	22	(101)	(78)	(53)	66	(65)
Devolução e abatimento a forn.	(1.540)	(385)	97	(1.828)	(1.027)	(581)	68	(1.540)
Subtotal	(4.971)	(589)	206	(5.354)	(1.173)	(3.844)	46	(4.971)
Total	(5.004)	(671)	257	(4.418)	(4.204)	3.383	(5.004)	
Não circulante								
Realizável a longo prazo								
Município de Porto Alegre	(3.335)	-	-	(3.335)	-	-	(3.335)	(3.335)
Cessão de pes. a est. e munic.	(10.634)	-	111	(10.523)	(11.065)	-	431	(10.634)
Subtotal	(13.969)	-	111	(13.858)	(11.065)	-	(2.904)	(13.969)
Total	(18.973)	(671)	368	(19.276)	(15.248)	(4.204)	479	(18.973)

O saldo acumulado das contas é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos.

NOTA 7 – SUBVENÇÕES A RECEBER

Ativo circulante	31-12-2020	31-12-2019
Manutenção do custeio		
Saldo no início do exercício	17.695	6.830
Valor a receber	224.100	198.110
Valor a receber transferido de reformas	-	9.212
Valor a receber transferido de residência de profissionais de saúde	-	3.000
Valor recebido e/ou cancelado	(217.835)	(199.457)
Saldo no final do exercício	23.960	17.695
Covid-19		
Saldo no início do exercício	-	-
Valor a receber	20.200	-
Valor recebido	(20.200)	-
Saldo no final do exercício	-	-
Reformas		
Saldo no início do exercício	2.766	554
Valor a receber	10.592	13.456
Valor a receber transferido para manutenção do custeio	-	(9.212)
Valor recebido	(4.748)	(2.032)
Saldo no final do exercício	8.610	2.766
Demais custeios		
Saldo no início do exercício	-	13.258
Valor recebido	-	(13.258)
Saldo no final do exercício	-	-
Total	32.570	20.461

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, estão registradas no ativo circulante com contrapartida no passivo circulante as subvenções para custeio a receber do Ministério da Saúde, pelo total orçado diretamente no orçamento do GHC pela Lei Orçamentária Anual nº 13.978 em 2020 e 13.808 em 2019. Quando os recursos são repassados pelo Ministério da Saúde, conforme a necessidade financeira de desembolso do Hospital, estes são baixados desta conta (notas 19 e 33). Estas subvenções são utilizadas para custear as despesas com:

a) **Manutenção do custeio** – A partir de 01/2018 os recursos que eram oriundos de prestação de serviços passaram a ser orçados diretamente no orçamento do GHC, razão pela qual, o Hospital deixou de emitir as notas fiscais de serviços contra o gestor do SUS, o Município de Porto Alegre/RS e de classificar contabilmente como prestação de serviços, na receita bruta, como era feito até 31-12-2017. O acréscimo do valor a receber é devido a suplementação do orçamento que remanejou parte dos recursos de outras fontes.

b) **Covid-19** – Para fazer frente aos gastos provocados pela pandemia do novo coronavírus, o governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 976, de 04 de junho de 2020, convertida na Lei nº 14.067, de 01 de outubro de 2020, abrindo Crédito Extraordinário a favor do Ministério da Saúde, mais especificamente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., para atender o Programa de Trabalho 5018 - Atenção Especializada em Saúde – Funcional Programática - 10122 21C0 6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional.

c) **Reformas e demais custeios** – Servem para custear as despesas com a manutenção de bens imóveis (reformas) e demais despesas de custeio em geral. O aumento ou a redução do valor a receber é devido à suplementação ou transferência do orçamento que remanejou parte dos recursos a receber para outras fontes de custeio.

NOTA 8 – ESTOQUES

Contas	31-12-2020	31-12-2019
Almoxarifados	19.734	10.925
Farmácias	1.932	1.532
Subalmoxarifados	1.661	1.468
Estoques em poder de terceiros	8	6
Total	23.335	13.931

Os estoques se compõem de materiais de consumo a serem utilizados ou consumidos no processo de prestação de serviços e estão demonstrados por local de armazenagem. O aumento significativo de alguns itens estocados como material médico, materiais de manutenção e confecção, teve como principal causa as ações que foram tomadas para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus de COVID-19. De 18 de março a 30 de setembro de 2020, o atendimento médico ambulatorial foi restrito aos casos que necessitam de acompanhamento periódico e as cirurgias eletivas foram todas suspensas, o que provocou alterações na gestão de materiais e um significativo aumento no valor dos estoques. A partir de 01 de outubro de 2020 aos poucos foram sendo retomados os atendimentos, porém em 01 de dezembro de 2020, com o recrudescimento da pandemia, novamente as cirurgias eletivas foram suspensas (na matriz), até segunda ordem, exceto as cirurgias oncológicas e as de emergências.

NOTA 9 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

Contas	31-12-2020	31-12-2019
Salário	14.209	14.468
Décimo terceiro	3	7
Vale transporte	6	1
Total	14.218	14.476

Os adiantamentos de salários se referem basicamente a adiantamento de férias pago em dezembro que será descontado dos empregados em janeiro do ano seguinte e a saldo devedor de salários, décimo terceiro e vale transporte que não pôde ser descontado dos empregados que estavam afastados do trabalho sem receber salário.

NOTA 10 – DEPÓSITOS VINCULADOS OU RESTITUIVEIS

Contas/descrição	31-12-2020	31-12-2019
Retido de fornecedores		
Saldo anterior	2.162	2.096
Depósitos	1.565	1.793
Rendimentos	58	93
Baixa pelo pagamento	(1.211)	(1.820)
Subtotal	2.574	2.162
Cíveis		
Saldo anterior	173	3.869
Rendimentos	29	288
Devolvido ao Hospital	(202)	(1.414)
Baixa pelo pagamento	-	(2.570)
Subtotal	-	173
Trabalhistas		
Saldo anterior	167	5
Depósitos	-	59.061
Rendimentos	2	48
Devolvido ao Hospital	(2)	-
Baixa pela disponibilização ao reclamante	-	(58.947)
Subtotal	167	167
Total	2.741	2.502

Os valores retidos de fornecedores são em cumprimento a IN SLTI/MPOG nº 06/2013 e IN SLTI/MPOG nº 05/2017 as quais visam garantir que as empresas terceirizadas tenham recursos para pagar os encargos trabalhistas quando devido aos seus empregados. A contrapartida está registrada no passivo circulante em outras contas a pagar. Os depósitos cíveis e trabalhistas são vinculados a ações com trânsito em julgado registradas no passivo circulante, em obrigações trabalhistas e em outras contas a pagar. Com a individualização dos depósitos em conta específica a favor do reclamante, os depósitos são baixados desta conta, visto que a responsabilidade pelo pagamento ao reclamante passa a ser da instituição financeira detentora do depósito.

NOTA 11 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

Contas/descrição	31-12-2020	31-12-2019
Cessão de pessoal a estados e municípios	3.528	3.670
Cessão de pessoal a outras entidades	68	68
Devolução, abatimentos e multas a fornecedores	2.133	1.904
Convênios	33	28
Adiantamento a terceiros	873	978
Processos seletivos	527	-
Créditos a receber de ações judiciais	8.062	7.846
Créditos a receber de outras ações judiciais	3	2
Outros créditos a receber	588	320
Total	15.815	14.816

a) **Cessão de pessoal a estados e municípios** – Alguns funcionários foram cedidos a diversas secretarias e municípios do Estado do Rio Grande do Sul e também para a Secretaria da Saúde do Espírito Santo. Dentre as quais se destaca o valor a receber da Secretaria Estadual de Saúde/RS de R\$ 3.361 mil em 31-12-2020 (R\$ 3.357 mil em 31-12-2019), referente ao período de outubro de 2017 a dezembro de 2018 e 12/2020. Em 2018 foi feita uma análise minuciosa destes saldos e de todo o pessoal cedido com vistas ao cumprimento da legislação, especialmente do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017. Todos os demais valores a receber em 31-12-2020 se referem ao ressarcimento pelos salários pagos nos meses de novembro e dezembro de 2020.

b) **Cessão de pessoal a outras entidades** – Trata-se do ressarcimento pelos salários pagos a dois funcionários que foram cedidos um para o SINDISAÚDE, durante o período de junho a novembro de 2015 e outro para o Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul, no período de agosto e setembro de 2017.

c) **Devolução, abatimentos e multas a fornecedores** – São créditos a receber de fornecedores por devolução de mercadorias, abatimentos (glosas) e multas pelo descumprimento de cláusulas contratuais por consequência da aplicação de penalidades previstas em contratos.

d) **Convênios** – Refere-se ao valor repassado em 27-01-2010 à entidade conveniada chamada Africanamente – Centro de Pesquisa Reg. e Preservação de Tradições Afro-Descendentes no valor original de R\$ 40 mil, que por não prestar contas em tempo hábil, assumiu o compromisso de devolver o valor atualizado pelo IGP-M parcelado em sessenta meses, dos quais já foram recebidas quarenta parcelas, falta receber vinte parcelas.

e) **Adiantamentos a terceiros** – São valores pagos aos fornecedores de vale transporte a ser creditado aos funcionários no início do próximo mês.

f) **Créditos a receber de ações judiciais** – Se refere a um termo de transação com o município de Porto Alegre – RS, datado de 12 de maio de 2016, sobre a ação judicial de repetição de indébito, referente à Imunidade Tributária dos tributos municipais. O valor a receber de R\$ 8.062 mil em 31-12-2020 e R\$ 7.846 mil em 31-12-2019, corresponde a duas parcelas uma com vencimento em 07/2018 e outra em 07/2019. Em decorrência das dificuldades do município em dispor de recursos financeiros e as necessidades do GHC de dispor de terrenos e imóveis para qualificação das suas Unidades Básicas de Saúde, um pedido de aditamento desta transação está sendo renegociado, desde 2017, para se converter o pagamento em bens imóveis. Os demais créditos a receber decorrentes deste processo estão registrados no longo prazo.

g) **Créditos a receber de outras ações judiciais** – Resulta de um acordo judicial realizado em 02/2015 com a Tops Consultoria Empresarial Ltda. no valor original de R\$ 3 mil a ser recebido em seis parcelas atualizadas pelo IGP-M, das quais foram recebidas somente quatro.

h) **Outros créditos a receber** – São créditos a receber referente o aluguel de área física a diversas associações de funcionários e também uma sala destinada a cafeteria alugada para a F. S. Gastronomia Eirele – EPP e a nona parcela do contrato de exclusividade com o Banco do Brasil S.A. pela prestação de serviços bancários, pagamento da folha de pagamento, depósitos judiciais, etc., e pela gestão do cadastro dos empregados com empréstimos consignados pela empresa Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda. que são recebidos no mês seguinte.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20



**PATRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

NOTA 12 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas	31-12-2020	31-12-2019
Créditos e valores - Município de Porto Alegre	40.127	40.127
Créditos e valores - repetição de indébito de ação trabalhista	329	75
Cessão de pessoal a estados e municípios	10.524	10.634
Depósitos judiciais cíveis	104	131
Depósitos judiciais trabalhistas	25.063	25.817
Créditos a receber de ações judiciais tributárias - COFINS	552	1.728
Créditos a receber de ações judiciais tributárias - ICMS	1.227	1.209
Créditos a receber de ações judiciais tributárias - Tributos Municipais	9.401	9.401
Créditos a receber de ações judiciais tributárias - INSS	3.396	3.374
Créditos a receber de ações judiciais tributárias - ADIR/Estadual	337	270
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(13.858)	(13.969)
Total	77.202	78.797

a) **Créditos e valores** – São valores faturados e não recebidos do Município de Porto Alegre/RS pelos serviços prestados durante os meses de 05/2014 a 11/2017. Referem-se a incentivos financeiros concedidos pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Rio Grande do Sul por serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a título de complemento de faturamento. Como ainda não foi recebido o Hospital ingressou com ação judicial de cobrança. Os créditos e valores se referem à repetição de indébito de duas ações trabalhistas, uma delas se refere à devolução de parte de uma ação judicial, paga com erro na atualização do cálculo, que será devolvida pelo reclamante em sessenta parcelas, das quais, estão registradas nesta conta em 31-12-2020 trinta e três parcelas (quarenta e cinco em 31-12-2019), no valor total de R\$ 55 mil (R\$ 75 mil em 31-12-2019). O outro crédito se refere a um depósito judicial trabalhista pago em duplicidade no valor R\$ 274 mil.

b) **Cessão de pessoal a estados e municípios** – São valores a receber pela cessão de pessoal a diversas secretarias do estado do Rio Grande do Sul, em 31-12-2020 e 31-12-2019 o valor a receber era de R\$ 1.532 mil e aos municípios de: Porto Alegre, R\$ 8.256 mil (R\$ 8.366 mil em 31-12-2019), Canoas, R\$ 213 mil, Sapucaia do Sul, R\$ 218 mil e Fortaleza, R\$ 305 mil, nos dois exercícios, valores estes incluídos em ação judicial de cobrança.

c) **Depósitos judiciais cíveis** – Destinados a garantir o pagamento de processos em andamento sem prazo estimado para realização. Atualizados pelo índice de correção da poupança.

d) **Depósitos judiciais trabalhistas** - São para *recursos*, e estão depositados na Caixa Econômica Federal – CEF. A atualização é feita pelo mesmo coeficiente de remuneração das contas vinculadas utilizado por aquela instituição financeira. São liberados pela justiça por alvará para pagamento de dívidas trabalhistas aos reclamantes ou podem retornar para o Hospital.

e) **Créditos a receber de ações judiciais** – Oriundas de ações judiciais tributárias de repetição de indébito. Da *COFINS* está na fase dos precatórios e já foi parcialmente recebido. Do *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS* está vinculada ao processo de imunidade tributária que transitou em julgado em 04 de novembro de 2013, referido na nota 21, e está em fase de execução, as duas estão sendo atualizadas pela SELIC. Dos *tributos municipais* também vinculados ao processo de imunidade tributária ganho em repercussão geral a ser pago pelo Município de Porto Alegre – RS, cujo acordo assinado em 12-05-2016, deve ser cumprido em várias etapas. A primeira parte já foi recebida na forma de doação em pagamento de um terreno de uma praça, situada ao lado do Hospital, no valor de R\$ 5.889 mil, a segunda parte no valor de R\$ 8.062 mil deve ser paga com recursos financeiros e está registrado no ativo circulante (nota 11f) e a terceira parte deverá ser quitado pelo Município com a desafetação e doação em pagamento de parte de outro terreno situado na mesma rua do Hospital, por R\$ 827 mil e a construção de duas unidades de saúde no valor total de R\$ 8.574 mil, totalizando R\$ 9.401 mil. Cabe destacar que desde 2017 esta transação está sendo renegociada com o município de Porto Alegre, para se converter o total a receber em doação em pagamento de bens imóveis. Do *INSS* trata-se de uma ação de repetição de indébito de multas pagas espontaneamente por atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias, pagas entre 03/1991 a 02/1999. Do *Adicional de Imposto de Renda* – ADIR estadual, pago de 10/1991 a 10/1993, este processo aguarda o pagamento do precatório nº 116543.

f) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa – PECLD** - Referem-se à cessão de pessoal a diversas Secretarias do Estado do Rio Grande do Sul, importando em ambos os exercícios em R\$ 1.532 mil, a diversos municípios do mesmo estado em 31-12-2020 em R\$ 8.686 mil (R\$ 8.797 mil em 31-12-2019) e ao município de Fortaleza – CE, R\$ 305 mil nos dois exercícios. Também foi transferido do ativo circulante para esta conta em 06/2019 R\$ 3.335 mil, referente aos valores não recebidos do Município de Porto Alegre.

NOTA 13 - ATIVOS CONTINGENTES

Repetição de indébito	31-12-2020	31-12-2019
Contribuições federais	24.036	23.780
Contribuições previdenciárias	931.623	921.260
Impostos federais	17.844	17.647
Total	973.503	962.687

Conforme determinam os itens 35 e 89 da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, divulgamos os valores considerados de realização provável, referentes às ações de repetição de indébito originárias dos processos de imunidade tributária obtido em 2015 dos impostos federais (IRPJ, IRRF, IOF, IPI e Imposto de Importação), em 24-08-2018 das contribuições previdenciárias (INSS patronal e terceiros) e em 20-11-2018 das contribuições federais (PIS/PASEP, COFINS, CPMF e da CSLL).

NOTA 14 - INVESTIMENTOS

Contas	31-12-2020	31-12-2019
Participações societárias	6.967	9.127
Em fundos de investimentos – FINOR e FINAM	-	2.160
Em outras empresas	89	89
Em outros investimentos - AHPA	6.878	6.878
Perdas estimadas	(1.403)	(3.716)
Em fundos de investimentos - FINOR e FINAM	-	(2.033)
Em outras empresas	(40)	(40)
Em outros investimentos - AHPA	(1.363)	(1.643)
Total	5.564	5.411

As participações societárias no FINOR e no FINAM e em outras empresas foram colocados à venda. Destas já foram vendidas em 2020 as participações no FINOR e no FINAM. O investimento na Associação dos Hospitais de Porto Alegre – AHPA refere-se a participação, sem previsão de remuneração monetária direta, exceto no caso de eventual retirada do Hospital da Associação (retorno do investimento original acrescido da variação do IGPM-FGV, conforme previsto no estatuto social da Associação). Com o objetivo de acompanhar e refletir a possibilidade do cumprimento, ou não da cláusula contratual de retorno do investimento, é calculada provisão ou reversão de perdas com base no patrimônio líquido da AHPA apurado no balancete de novembro de cada ano, limitada ao valor total do investimento atualizado pela variação do IGPM-FGV, conforme previsto no artigo 49 do estatuto social da Associação. As perdas no investimento da AHPA reduziram em 2020 R\$ 280 mil (R\$ 142 mil em 2019).

Balancete patrimonial e DRE da AHPA	31-12-2020	31-12-2019
Ativo circulante	1.191	973
Ativo não circulante	12.561	12.807
Total do ativo	13.752	13.780
Passivo circulante	2.048	2.170
Passivo não circulante	2.105	2.253
Patrimônio líquido	9.599	9.357
Total do passivo e do patrimônio líquido	13.752	13.780
Receitas	14.193	13.841
Despesas	(14.060)	(13.595)
Superávit (déficit) do exercício	133	246
Serviços prestados ao HNSC (em reais)	8.017.636	8.005.802
Roupa processada para o HNSC - quilos	3.274.941	3.262.755

NOTA 15 - IMOBILIZADO, DIREITO DE USO E INTANGÍVEL

a) Composição do saldo e movimentação do custo do imobilizado

Contas	Tempo de vida útil estimada em anos	31-12-2019 Custo	Movimentação de 01-01-2020 a 31-12-2020			31-12-2020 Custo
			Adições	Baixas	Transf.	
Imobilizado						
Terrenos	-	54.279	-	-	1.000	55.279
Edificações	10 a 60	130.350	-	-	125	130.475
Edificações em imóveis de terceiros	50 a 60	367	-	-	-	367
Benfeitorias em imóv. de terceiros	50 a 60	3.010	-	-	-	3.010
Instalações	5 a 60	71.131	29	(37)	3.942	75.065
Instalações em imóveis de terceiros	3 a 25	9	-	-	-	9
Máquinas e equipamentos hospitalares	3 a 25	153.023	11.111	(1.030)	11.744	174.848
Outras máquinas e equipamentos	3 a 25	7.000	622	(181)	43	7.484
Móveis e utensílios	3 a 25	19.448	1.564	(371)	172	20.813
Veículos	5 a 10	1.251	132	-	-	1.383
Equipamentos de processamento de dados	3 a 20	31.121	633	(253)	5.371	36.872
Construções em andamento	-	38.983	33.452	-	(5.067)	67.368
Outras imob. em andamento	-	4.959	19.966	-	(17.330)	7.595
Subtotal		514.931	67.509	(1.872)	-	580.568
Depreciação e amortização acumulada						
Edificações		(39.082)	(3.029)	-	-	(42.111)
Edificações em imóveis de terceiros		(232)	(2)	-	-	(234)
Benfeitorias em imóveis de terceiros		(748)	(49)	-	-	(797)
Instalações		(23.287)	(3.458)	38	-	(26.707)
Instalações em imóveis de terceiros		(9)	-	-	-	(9)
Máquinas e equipamentos hospitalares		(102.648)	(11.943)	949	-	(113.642)
Outras máquinas e equipamentos		(4.694)	(431)	172	-	(4.953)
Móveis e utensílios		(11.765)	(1.328)	317	-	(12.776)
Veículos		(1.073)	(36)	-	-	(1.109)
Equipamentos de processamento de dados		(21.055)	(3.920)	239	-	(24.736)
Subtotal		(204.593)	(24.196)	1.715	-	(227.074)
Total		310.338	43.313	(157)	-	353.494

b) Composição do saldo e movimentação do custo do direito de uso

Contas	Tempo de vida útil estimada em anos	31-12-2019 Custo	Movimentação de 01-01-2020 a 31-12-2020			31-12-2020 Custo
			Adições	Depreciação	Baixas	
Direito de uso	5	1.899	25	-	-	1.924
Depreciação acumulada	-	(287)	-	(385)	-	(672)
Total	-	1.612	25	(385)	-	1.252

c) Composição do saldo e movimentação do custo do intangível

Contas	Tempo de vida útil estimada em anos	31-12-2019 Custo	Movimentação de 01-01-2020 a 31-12-2020			31-12-2020 Custo
			Adições	Amortização	Baixas	
Intangível						
Software	3	955	-	-	-	955
Marcas e patentes	-	4	4	-	-	8
Potencial construtivo	-	892	-	-	-	892
Amortização acumulada						
Software	-	(955)	-	-	-	(955)
Total	-	896	4	-	-	900

A alteração no saldo do intangível em 2020 se refere ao custo com o registro no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI do pedido de patente (modelo de utilidade) do equipamento denominado "Sistema de instalação de soluções e aero câmara para aerossóis com porta para sistema fechado de aspiração para pacientes submetidos à Ventilação Artificial". O potencial construtivo tem origem em indenização por desapropriação pelo município de imóvel situado na esquina da Avenida Francisco Trein com a Avenida Grécia, em Porto Alegre – RS e será utilizado futuramente na aprovação do projeto para construção de outro prédio.

NOTA 16 - PARTES RELACIONADAS

16.1 Transações comerciais por operação

Ativo	31-12-2020	31-12-2019	Passivo	31-12-2020	31-12-2019
Circulante	63.822	48.910	Circulante	16.440	5.335
Caixa e equivalentes de caixa	27.651	25.807	Fornecedores	21	129
Depósitos vincul. ou restituíveis	2.741	2.325	Subvenções a realizar	13.779	3.019
Subvenções a receber	32.570	20.461	Outras contas a pagar	2.640	2.187
Transf. de recursos a receber	354	-	-	-	-
Outras contas a receber	506	317	-	-	-
Não circulante	30.582	31.189	Patrimônio líquido	180.950	119.807
Real. Longo Prazo - Depósitos judiciais	25.064	25.824	Capital social	119.807	81.090
Invest. - Partic. em Fundos de Invest.	-	127	AFAC	61.143	38.717
Invest. - Partic. em outras empresas	3	3	-	-	-
Invest. - Outros investimentos	5.515	5.235	-	-	-
Total	94.404	80.099	Total	197.390	125.142
Resultado					
Compra de material de consumo				(279)	(282)
Compra de serviços				(8.527)	(8.912)
Provisão e reversão para perdas com investimentos				249	(149)
Doações recebidas				5.843	132
Exclusividade pela prestação de serviços bancários				5.137	2.502
Rendimento de aplicações financeiras				1.806	1.914
Rendimento de depósitos vinculados ou restituíveis				-	25
Subvenção para custeio realizada				1.487.077	1.520.532
Variação monetária sobre depósitos recursais				738	688
Total				1.492.044	1.516.450

Legenda: AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

16.2 Transações comerciais por empresas ou entidades

Ativo	Tipo de sociedade	31-12-2020	31-12-2019	Passivo	Tipo de soc.	31-12-2020	31-12-2019
Circulante		63.822	48.910	Circulante		16.440	5.335
Banco do Brasil S.A.	EF	30.898	28.447	AHPA	AP	-	122
CNEN	AF	-	2	BB	EF	1.975	2.187
Ministério da Saúde	OP	354	-	CNEN	AF	19	6
União	GF	32.570	20.461	EBC	EF	2	-
Não circulante		30.582	31.189	HCPA	EF	-	1
AHPA	AP	5.515	5.235	MS	OP	665	-
Caixa Econ. Federal	EF	25.064	25.824	União	GF	13.779	3.019
Eletrobrás	EF	3	3	Patrimônio líquido		180.950	119.807
FINAN	FI	-	85	União	GF	180.950	119.807
FINOR	FI	-	42			-	-
Total		94.404	80.099	Total		197.390	125.142

Resultado
Associação dos Hospitais de Porto Alegre - AHPA (7.737) (8.173)
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN (279) (282)
Empresa Brasil de Comunicações S.A - EBC (252) (298)
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (251) (116)
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (6) (6)
Imprensa Nacional - IN - (485)
Banco do Brasil S.A. - BB 6.943 4.440
Caixa Econômica Federal - CEF 738 687
Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR (20) -
Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM (12) 18
Hospital Militar de Área de Porto Alegre - HMAPA - 7
Ministério da Saúde - MS 5.841 126
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS 2 -
União 1.487.077 1.520.532
Total 1.492.044 1.516.450

Legenda: AP – Associação Privada, AF – Autarquia Federal, GF – Governo Federal (União), EF – Estatal Federal, Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras, OP – Órgão Público e FI – Fundo de Investimento.

A Política de Transações com Partes Relacionadas foi elaborada nos termos da legislação em vigor Lei nº 6.404/76, 13.303/16, Decreto nº 8.945/16 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2014/NBC TG 05 (R3) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, foi aprovada pelo Conselho de Administração em 05-12-2018 e deverá ser revisada anualmente ou sempre que fatos supervenientes o exigirem ou recomendarem. As transações com o Ministério da Saúde - MS se referem ao repasse de recursos descentralizados (Termo de Execução Descentralizada – TED), doações de material de consumo e imobilizado. As transações com a União se limitam ao repasse de recursos previstos no orçamento do Hospital para pagamento de pessoal, custeio e investimentos e ao valor do capital social da sociedade. As transações com o Banco do Brasil S.A. estão previstas em contrato e se referem à retribuição as exclusividades de prestação de serviços de centralização e processamento da Folha de Pagamento, depósitos judiciais ou administrativos. Na Caixa Econômica Federal S.A. estão depositados os depósitos recursais. As demais transações com Partes Relacionadas se referem a contratos de compras ou prestação de serviços vinculados a atender as necessidades normais da contratante e seguem as mesmas normas de contratação dos demais fornecedores. A Associação dos Hospitais de POA presta serviços de higienização de roupas ao Hospital conforme descrito na nota 14.

16.3 Remuneração paga ao pessoal-chave da administração

Descrição	2020		2019	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Diretoria	3	824	3	766
Conselho de Administração	6	224	7	210
Conselho Fiscal	3	85	2	74
Comitê de Auditoria	3	144	3	144
Total	15	1.277	15	1.194

Em 04-04-2019 a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária elegeu um novo Conselho de Administração e Fiscal, tendo renovado parte dos seus membros. Um dos membros do Conselho de Administração que havia optado em não receber remuneração, alterou a sua opção e voltou a receber a partir de maio de 2019. Desde seis de novembro de 2020, por renúncia de um dos seus membros, o Conselho de Administração passou a ter seis conselheiros. A remuneração mensal da diretoria e do Conselho de Administração consta da nota 29. Os conselheiros fiscais e de administração recebem a mesma remuneração e os membros do Comitê de Auditoria recebem quatro mil reais mensais.

NOTA 17 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Descrição	31-12-2020	31-12-2019
Provisão de férias	118.381	117.476
Provisão para licença prêmio	-	185
Total	118.381	117.661

Compõe a provisão de férias o adicional de um terço mais os encargos com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A provisão para licença prêmio acrescida dos encargos com o FGTS, embora extinta de longa data, foi baixada 05/2020, com base em parecer jurídico, por estar prescrito o direito do empregado de usufruir da referida licença.

NOTA 18 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS

Provisões	Passivo			
	31-12-2020		31-12-2019	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Indenização trabalhista				
Saldo no início do exercício	344.627	425.115	346.325	399.900
Provisão/reversão (25.361)	(12.007)	-	64.804	30.677
Baixas/pagamentos (13.606)	-	-	(71.964)	-
Transferências 10.704	(10.704)	5.462	(5.462)	-
Saldo no final do exercício	316.364	402.404	344.627	425.115
Indenização civil				
Saldo no início do exercício	3.085	13.337	4.633	14.750
Provisão/reversão (748)	30	-	2.789	(1.009)
Baixas/pagamentos (1.348)	-	-	(4.741)	-
Transferências -	191	404	404	(404)
Saldo no final do exercício	989	13.558	3.085	13.337
Indenização civil - imunidade				
Saldo no início do exercício	79.275	450	79.270	445
Provisão -	4	-	10	-
Transferências 361	(361)	5	(5)	-
Saldo no final do exercício	79.636	93	79.275	450
TOTAL	396.989	416.055	426.987	438.902
Quantidade de processos				
Indenização trabalhista	1.248	1.573	1.309	1.766
Indenização civil	2	41	3	34
Indenização civil - imunidade	2	1	2	1
Total	1.252	1.615	1.314	1.801

Para todos os processos cíveis ou trabalhistas ingressos na justiça e com classificação de risco praticamente certo a provisão está reconhecida no passivo circulante. Quando a classificação de risco é provável no passivo não circulante, os processos trabalhistas referem-se, basicamente, às ações movidas por empregados ativos, ex-empregados e empregados de empresas terceirizadas. Os processos cíveis, na grande maioria dos casos, são movidos por pacientes e tem como objeto principal o dano moral, indenização por erro médico e pensionamento vitalício. Até 31-12-2019 o pagamento dos precatórios judiciais trabalhistas era realizado por depósito judicial em conta vinculada a favor do Tribunal Regional do Trabalho-TRT4. A partir de 2020 o total do orçamento de R\$ 60.139 mil, destinado ao pagamento de precatórios, foi transferido para o TRT4, que ficou responsável por realizar os pagamentos aos beneficiários, razão pela qual os recursos financeiros correspondentes são repassados diretamente para o referido tribunal. Com esta

transferência os valores que estavam provisionados foram baixados, gerando uma reversão significativa. Durante o ano de 2011 foi constituída provisão cível para pagamento de honorários aos advogados contratados para propor ação de imunidade tributária. Esta provisão é atualizada mensalmente conforme cláusula contratual, e está contabilizada no passivo circulante e não circulante conforme a classificação de risco em praticamente certo e provável, respectivamente. Em 2020 foi transferido R\$ 191 mil da conta de fornecedores para a conta de provisão para indenizações cíveis, devido a processo judicial de cobrança, que interrompeu a prescrição, porém ainda pendente de sentença condenatória. Os processos classificados com grau de risco possível, a seguir apresentados, não são contabilizados, conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 25 (R2).

Classificação de risco possível	31-12-2020		31-12-2019	
	Quant. de processos	Valor	Quant. de processos	Valor
Processos cíveis	470	139.248	456	104.685
Processos trabalhistas	1.415	119.180	1.045	180.039
Total	1.885	258.428	1.501	284.724

NOTA 19 - SUBVENÇÕES A REALIZAR

Subvenções para custeio	Passivo Circulante	
	31-12-2020	31-12-2019
Pessoal		
Saldo no início do exercício	253	83
Valor a realizar	1.247.531	1.289.271
Valor realizado (transferido para a receita)	(1.247.551)	(1.289.101)
Saldo no final do exercício	233	253
Manutenção do custeio		
Saldo no início do exercício	-	-
Valor a realizar	224.100	198.110
Valor transferido de reformas	-	9.212
Valor transferido de residência de profissionais	-	3.000
Valor realizado (transferido para a receita)	(219.006)	(210.322)
Saldo no final do exercício	5.094	-
Covid-19		
Saldo no início do exercício	-	-
Valor a receber	20.200	-
Valor realizado (transferido para a receita)	(20.200)	-
Saldo no final do exercício	-	-
Reformas		
Saldo no início do exercício	2.766	554
Valor a realizar	10.592	13.456
Valor transferido para prestação de serviços	-	(9.212)
Valor realizado (transferido para a receita)	(4.906)	(2.032)
Saldo no final do exercício	8.452	2.766
Demais custeios		
Saldo no início do exercício	-	13.258
Valor a realizar	3.067	6.042
Valor realizado (transferido para a receita)	(3.067)	(19.300)
Saldo no final do exercício	-	-
Total	13.779	3.019

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07(R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções recebidas do Ministério da Saúde foram classificadas como subvenção para custeio de:

- a) **Pessoal** - Reconhecidas no passivo pelo recebimento e transferidas para o resultado, como receita, quando utilizadas, na mesma proporção das despesas. Serve para custear as despesas com pessoal, tais como folha de pagamento com encargos, benefícios da folha e indenizações trabalhistas.
- b) **Manutenção do custeio** – A partir de 01/2018 o Hospital passou a ser orçamentado diretamente pela Lei Orçamentária Anual nº 13.978 em 2020 e 13.808 em 2019. A subvenção a receber é reconhecida no ativo circulante pelo total orçamentado (nota 7) em contrapartida do passivo circulante. A medida que a despesa a ser paga com estes recursos é registrada contabilmente, a subvenção é transferida do passivo circulante para a receita na mesma proporção.
- c) **Covid -19** – Para fazer frente aos gastos provocados pela pandemia do novo coronavírus, o governo Federal emitiu a Medida Provisória nº 976, de 04 de junho 2020, convertida na Lei nº 14.067, de 01 de outubro de 2020, abrindo Crédito Extraordinário a favor do Ministério da Saúde, mais especificamente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., para atender o Programa de Trabalho 5018 - Atenção Especializada em Saúde – Funcional Programática - 10122 21C0 6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Nacional.
- d) **Reformas e demais custeios** – Serve para custear as despesas com a manutenção de bens imóveis (reformas), sentenças judiciais cíveis, pensões judiciais e demais despesas de custeio em geral. O valor a receber é reconhecido no ativo circulante tendo como contrapartida o passivo circulante, a transferência para o resultado, em conta da receita, ocorre na mesma proporção das despesas que são pagas com esta receita, contabilizada pelo regime de competência.

NOTA 20 – ARRENDAMENTOS A PAGAR

Descrição	31-12-2020		31-12-2019	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo no início do exercício	380	1.232	305	1.219
Novos contratos	-	-	75	300
Reajuste	6	19	-	-
Pagamento	(385)	-	(287)	-
Transferência	385	(385)	287	(287)
Total	386	866	380	1.232

Estas operações se enquadram, a partir de 1º de janeiro de 2019, na norma do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 06 (R3) – Arrendamentos. Em 2019 por ocasião da adoção inicial foram analisados todos os contratos vigentes onde o Hospital é o arrendatário, destes apenas três de locação de imóveis como arrendatário se enquadraram na referida norma. Em 31-12-2020 são quatro (três em 31-12-2019). Estão registrados no ativo o *direito de uso e a depreciação e no passivo a obrigação do arrendamento*. Foram considerados como arrendamento somente o valor fixo do aluguel a ser pago, embora os contratos tenham vigência de doze meses, identificamos com razoável certeza que a intenção da administração é continuar utilizando estes imóveis, razão pela qual, a vigência foi estimada em cinco anos, a contar do início da vigência de cada contrato. Para os contratos onde o Hospital é o arrendador cujo objeto é a locação de área física esta receita continua a ser reconhecida mensalmente como aluguel.

NOTA 21 - CONTRIBUIÇÕES COM EXIGIBILIDADE SUSPensa

a) Composição do saldo	Passivo não circulante	
	31-12-2020	31-12-2019
INSS Notificações Fiscais	2.034	3.124
INSS Parcelamento	-	11.471
Total	2.034	14.595

Desde o ano de 2006, o Hospital demandava na justiça em busca do reconhecimento da imunidade tributária recíproca ao pagamento dos impostos e contribuições estaduais, municipais e federais, inclusive das contribuições previdenciárias. Após ter obtido a suspensão dos pagamentos de todos os tributos, obteve, em 2015, imunidade de todos os impostos. Em 24-08-2018 conseguiu a imunidade das contribuições previdenciárias patronal e terceiros e em 20-11-2018 conquistou a imunidade das contribuições federais (PIS/PASEP, COFINS e CSLL). Os valores que estavam com os pagamentos suspensos foram baixados em 2015, 2016 e 2018 com exceção de parte do INSS Notificações Fiscais e do INSS Parcelamento (consolidado em 03/1993 em 240 parcelas, suspensão o pagamento de 59). Como a Procuradoria da Receita Federal do Brasil indeferiu administrativamente, em 2019, o pedido de extinção do débito, alegando a existência de processos de cobrança destes débitos tramitando na justiça, razão pela qual a baixa destes débitos está sendo solicitada na justiça em cada processo. Em 06/2020 o parcelamento foi baixado e em 09/2020 e 10/2020 vários débitos notificados também foram baixados, em conformidade com a baixa efetuada pela Receita Federal do Brasil, visualizada na Situação Fiscal.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
 CNPJ Nº 92.787.118/0001-20

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
 GOVERNO FEDERAL

b) Reflexos no resultado

Demonstração do resultado	2020	2019
Lucro (prejuízo) do exercício	12.564	166
Outras receitas operacionais	(124)	(300)
Despesas financeiras	121	-
Prejuízo do exercício	12.561	(134)

Na despesa financeira está registrada a contrapartida dos juros das contribuições previdenciárias sobre o parcelamento e as notificações fiscais, com exigibilidade suspensa, devido o processo de imunidade tributária, contabilizados no passivo não circulante. Em 06/2020 a Procuradoria da Receita Federal baixou a dívida do parcelamento e em 09/2020, 10/2020 e 03/2019 foram baixados débitos notificados. As referidas baixas anularam os juros contabilizados durante o exercício e o restante do valor foi contabilizado na conta de outras receitas operacionais.

NOTA 22 - CAPITAL SOCIAL

Acionistas	31-12-2020		31-12-2019	
	Quant. de ações	Valor	Quant. de ações	Valor
União				
Ordinárias	108.511.628	115.006	108.511.628	77.840
Preferenciais	4.530.000	4.801	4.530.000	3.250
Total	113.041.628	119.807	113.041.628	81.090

O capital é composto por ações sem valor nominal, pertence totalmente a União e está cem por cento integralizado. Para as ações do capital social está prevista distribuição de um dividendo mínimo obrigatório anual correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, assegurando sempre aos acionistas com ações preferenciais, prioridade no recebimento de dividendos de 10% ao ano, maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, o que não se verifica em função do saldo da conta de prejuízos acumulados ser superior aos eventuais lucros apurados. Em 03 de abril de 2020 a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária dos Acionistas, autorizou a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital, recebidos em 2019, no montante de R\$ 38.717 mil fazendo com que o capital passasse de R\$ 81.090 mil para R\$ 119.807 mil.

NOTA 23 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Descrição	Patrimônio líquido	
	31-12-2020	31-12-2019
Saldo no início do exercício	38.717	30.221
Valor capitalizado no exercício	(38.717)	(30.221)
AFAC's recebidos	61.143	38.717
Saldo no final do exercício	61.143	38.717

Nesta conta, estão classificados os recursos recebidos e utilizados no pagamento das aquisições de bens móveis e imóveis. O montante recebido durante o ano, deverá ser capitalizado no ano seguinte até a data limite da aprovação das contas do exercício, em que ocorrer a transferência, conforme determina o art. 74 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, que alterou o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 2.673/1998 (nota 22). Com a alteração em 26-09-2017 da natureza jurídica do Hospital para empresa pública, a partir de 01/2018 os AFAC's recebidos passaram a ser registrados no patrimônio líquido e não mais no passivo circulante.

NOTA 24 – RESERVA DE REAVALIAÇÃO EM BENS PRÓPRIOS

Contas/descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Saldo no início do exercício	Valor realizado	Saldo no final do exercício	Saldo no início do exercício	Valor realizado	Saldo no final do exercício
Terrenos	9.030	-	9.030	9.030	-	9.030
Edificações	9.179	(384)	8.795	9.564	(385)	9.179
Total	18.209	(384)	17.825	18.594	(385)	18.209

Em 25 de agosto de 1997 os terrenos e edificações foram reavaliados por empresa especializada. A realização ocorre na mesma proporção da depreciação, venda ou baixa dos bens reavaliados. A provisão para IRPJ e CSLL constituída na época foi baixada após a obtenção da imunidade tributária.

NOTA 25 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Contas/descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Saldo no início do exercício	Valor realizado	Saldo no final do exercício	Saldo no início do exercício	Valor realizado	Saldo no final do exercício
Terrenos	26.995	-	26.995	26.995	-	26.995
Edificações	17.978	(931)	17.047	18.910	(932)	17.978
Instalações	-	-	-	75	(75)	-
Máquinas e equip. hospitalares	-	-	-	9	(9)	-
Total	44.973	(931)	44.042	45.989	(1.016)	44.973

De acordo com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade destacadas nos itens 21 e 22 da Interpretação Técnica ICPC 10, em 2010 foi apurado o custo atribuído (*deemed cost*) de bens móveis e imóveis, para determinar o valor justo dos bens mais relevantes: terrenos, prédios, instalações, microcomputadores, veículos e outros bens. Os valores dos ajustes estão registrados no ativo não circulante, no grupo de contas do imobilizado, e a contrapartida, no patrimônio líquido, na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Sobre tais valores foram constituídas provisões para contribuição social e imposto de renda diferido com contrapartidas contabilizadas no passivo não circulante. Valores estes que foram baixados com o reconhecimento da imunidade tributária do IRPJ em 2015 e a isenção da CSLL conquistada com o CEBAS em 2016. A conta de ajustes de avaliação patrimonial é realizada na mesma proporção da depreciação dos bens ajustados, quando o valor de realização é transferido para a conta de prejuízos acumulados.

NOTA 26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Demonstração do resultado	2020	2019
Receitas com pesquisas	3.531	3.883
Receitas com estágios	56	298
Receitas com sócios locatários	15	14
Total	3.602	4.195

Nesta conta está registrada a receita da prestação de serviços de pesquisas, estágios e da taxa de alimentação das sócias locatárias (nota 5). O montante reduzido da prestação dos serviços decorre da alteração na forma de contabilizar os repasses recebidos do Ministério da Saúde – MS, a partir de 01-01-2018, devido à orçamentação direta da receita da prestação de serviços, que passou a ser incluída no orçamento do Hospital e deduzido dos recursos destinados pelo Ministério da Saúde ao financiamento das ações e serviços de média e alta complexidade do Município de Porto Alegre - RS. Desde então os repasses recebidos estão sendo contabilizados como subvenção para custeio (nota 7) conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais.

NOTA 27 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Demonstração do resultado	2020	2019
Salários e encargos	(1.057.219)	(1.037.013)
Benefícios da folha	(57.928)	(58.669)
Provisões trabalhistas	(914)	(4.771)
Consumo de material	(156.756)	(138.075)
Despesas com serviços	(96.400)	(89.341)
Depreciações/amortizações	(17.567)	(16.926)
Encargos tributários	(60)	(82)
Total	(1.386.844)	(1.344.877)

O custo dos serviços prestados compreende todos os custos diretos aplicados na produção dos serviços tais como salários e encargos, benefícios da folha (creche, vale transporte e alimentação), provisões trabalhistas, consumo de materiais, despesas com serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas (médicos residentes, residência multiprofissional, estagiários, abastecimento, comunicação, transporte, seguro, aluguel, conservação reparos e manutenção etc.) depreciações, amortizações e encargos tributários (IPTU sobre aluguéis, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e multas fiscais) cujo montante foi apurado com base no custo de cada setor diretamente vinculado ao custo dos serviços prestados.

NOTA 28 – DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Demonstração do resultado	2020	2019
Salários e encargos	(95.799)	(95.946)
Benefícios da folha	(4.424)	(4.028)
Provisões trabalhistas	9	(641)
Consumo de material	(2.555)	(1.522)
Despesas com serviços	(20.124)	(17.257)
Depreciação	(7.013)	(6.420)
Encargos tributários	(26)	(199)
Total	(129.932)	(126.013)

As despesas gerais e administrativas compreendem todas as despesas aplicadas nos serviços administrativos, tais como salários e encargos, benefícios da folha (creche, vale transporte e alimentação), provisões trabalhistas, consumo de materiais, despesas com serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas (estagiários, abastecimento, comunicação, transporte, seguro, aluguel, conservação reparos e manutenção etc.) depreciação e encargos tributários (Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública e multas fiscais) cujo montante foi apurado com base na despesa de cada setor diretamente vinculado as despesas gerais e administrativas.

NOTA 29 - REMUNERAÇÕES PAGAS A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Descrição	31-12-2020			31-12-2019		
	Maior	Menor	Média	Maior	Menor	Média
Diretores	25.394	25.394	25.394	25.394	5.625	18.805
Conselho de Administração	2.751	2.751	2.751	2.751	2.751	2.751
Empregados	39.293	1.797	8.521	39.293	1.779	8.607

Em cumprimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União e da Lei nº 13.303/2016, art. 12, inciso I, informamos no quadro acima a remuneração mensal e individual dos administradores e empregados, incluindo os benefícios e as vantagens pagas aos empregados. Cabe destacar que os diretores e os conselheiros receberam a mesma remuneração do ano anterior. Na remuneração dos diretores não está incluída a remuneração recebida por um dos diretores como membro do conselho de administração nem um terço de férias paga anualmente e o FGTS depositado em conta vinculada mensalmente. Em 31-12-2019 o diretor que recebe o menor salário recebe a diferença no órgão de origem, que é reembolsado pelo Hospital. A despesa consolidada com a remuneração total dos três diretores e conselheiros de administração (seis em 2020 e sete em 2019) totalizou em 2020 R\$ 1.048 mil (R\$ 976 mil em 2019). Os honorários mensais dos conselheiros de administração são fixados a 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos ao adicional de férias e benefícios. As Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinárias do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., realizadas em 03 de abril de 2020 e 04 de abril de 2019, fixaram o montante global de R\$ 1.798 mil e R\$ 1.718 mil, a serem pagas aos administradores (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021 e abril de 2019 e março de 2020, respectivamente.

NOTA 30 - PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA

Foi implantado em 1º de agosto de 1998 o Plano de Contribuições Definidas - Fundo Gerador de Benefícios, um plano atuarial de previdência privada aos empregados, administrado pela empresa Bradesco Vida e Previdência S.A.. Participam do plano oito empregados em 31-12-2020 (dez em 31-12-2019). O plano atuarial foi calculado segundo os parâmetros determinados pela Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1997, revogada pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. A contribuição do Hospital é fixa em 8% sobre a remuneração dos participantes. O plano de benefícios foi concebido sob o critério técnico de renda mensal vitalícia, ou de renda mensal vitalícia reversível em 50% ao cônjuge, equivalente a 40% da remuneração bruta do participante na data da implantação do plano. A taxa de administração é de 2,8% sobre o valor total das contribuições pagas pela instituidora e participantes. No exercício de 2020 as contribuições do Hospital foram de R\$ 261 mil (R\$ 296 mil em 2019).

NOTA 31 – DESPESAS FINANCEIRAS

Demonstração do resultado	2020	2019
Juros sobre o parcelamento com INSS com o pagamento suspenso	-	(271)
Juros sobre notificações fiscais do INSS	(3)	(29)
Demais juros sobre contas do passivo	(14)	(8)
Encargos com o FGTS	(1)	-
Multas compensatórias	(12)	(15)
TOTAL	(30)	(323)

Nas despesas financeiras estão registrados os juros incidentes sobre as contribuições previdenciárias com exigibilidade suspensa (nota 21). Os demais juros se referem à atualização de contas do passivo com base no regime de competência.

NOTA 32 – RECEITAS FINANCEIRAS

Demonstração do resultado	2020	2019
Rendimento de aplicação financeira	1.807	1.939
Descontos obtidos	2	-
Juros sobre a repetição de indébito de tributos	119	309
Juros sobre demais contas do ativo	328	2.985
Varição monetária ativa sobre depósitos para recurso – FGTS	738	687
Varição monetária ativa sobre outras contas do ativo	4	36
TOTAL	2.998	5.956

Nestas contas estão registrados os juros sobre a repetição de indébito do ICMS, da COFINS e do INSS os rendimentos das aplicações financeiras, os juros e variações sobre contas do ativo, com base no regime de competência.

NOTA 33 – SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO

Demonstração do resultado	2020	2019
Repasse recebidos		
Pessoal	1.146.204	1.126.546
Devolução de depósitos recursais recebidos	(1.529)	(2.684)
Benefícios da folha de pagamento	68.692	74.126
Médicos residentes	15.133	14.512
Residência multiprofissional	5.767	6.132
Sentenças judiciais trabalhistas	13.284	70.469
Manutenção do custeio	200.140	192.627
Manutenção do custeio – não recebido	11.712	17.695
Manutenção do custeio – COVID-19	20.200	-
Sentenças judiciais cíveis	1.351	4.740
Pensões	1.104	1.024
Reformas	5.006	2.032
Do ERGS – para compra de medicamentos (decisão judicial)	-	52
Demais custeios	13	13.313
Total	1.487.077	1.520.584

Os repasses recebidos do Ministério da Saúde em reais e os valores pagos com cotas do orçamento, foram classificados na receita como subvenção para custeio, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2017/NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistências Governamentais e são reconhecidas na receita quando utilizadas, na mesma proporção das despesas. Servem para custear todas as despesas de pessoal, encargos, benefícios da folha, indenizações cíveis e trabalhistas e demais custeios. Os recursos repassados pelo Ministério da Saúde, que eram oriundos de prestação de serviços, passaram a ser orçamentados diretamente no orçamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. pela Lei Orçamentária Anual nº 13.978 em 2020 e 13.808 em 2019. Razão pela qual se deixou de emitir as notas fiscais de serviços contra o gestor do SUS, o Município de Porto Alegre/RS e de classificar contabilmente como prestação de serviços, na receita bruta, como era feito até 31-12-2017. Os recursos são reconhecidos no ativo circulante pelo total orçamentado (nota 7) em contrapartida do passivo circulante (nota 19). A medida que a despesa (material de consumo e serviços) a ser paga com estes recursos é registrada contabilmente com base no regime de competência, esta receita é transferida do passivo circulante para a receita de subvenção para custeio. Quando os recursos são repassados pelo Ministério da Saúde, conforme a necessidade financeira de desembolso do Hospital, estes são baixados do ativo circulante.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

 Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20



NOTA 34 – LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

Demonstração do resultado	31-12-2020	31-12-2019
Lucro (prejuízo) do exercício	41.734	(38.703)
Despesa e (receita) – imunidade	3	95
Provisão (reversão) para indenização trabalhista	(37.368)	95.481
Reversão da provisão para investimentos e licença prêmio	(556)	(846)
Outras receitas operacionais - baixa INSS - imunidade	(12.564)	-
Lucro após excluir as despesas sem contrapartida na receita e as receitas sem contrapartida na despesa	(8.751)	56.027

Se não fosse a reversão da provisão para indenização trabalhista (nota 18), a baixa do parcelamento das contribuições previdenciárias e das notificações fiscais do INSS, com exigibilidade suspensa (nota 21) e a reversão da provisão para investimentos e licença prêmio, o lucro apurado em 31-12-2020 de R\$ 41.734 mil, seria um prejuízo de R\$ 8.751 mil. Em 31-12-2019, ocorreu o contrário, se fosse excluir do prejuízo de R\$ 38.703 mil a despesa com a provisão para indenização trabalhista, a reversão da provisão para investimentos e a baixa das notificações fiscais, o prejuízo apurado passaria a ser um lucro de R\$ 56.027 mil.

NOTA 35 – COBERTURA DE SEGUROS

Ativos	31-12-2020	31-12-2019
Incêndio, explosão, danos elétricos, fumaça, impactos de veículos terrestres, queda de aeronaves e fenômenos da natureza.	204.327	215.644
Roubo e ou furto de bens	2.724	1.000
Responsabilidade civil operações	2.724	710
Veículos	2.400	2.400
Seguro de vida em grupo para a residência multiprofissional – cobertura de assistência funeral, invalidez por doença ou por acidente parcial ou total	50	33
Total	212.235	219.787

A sociedade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para a cobertura de eventuais sinistros contra o patrimônio. A apólice para cobertura de incêndio, roubo ou furto de bens e responsabilidade cível tem vigência de 13/08/2020 a 12/08/2021 e a apólice do seguro dos veículos a vigência é de 19/11/2020 a 18/11/2021. O seguro de vida em grupo contratado em cumprimento a Lei nº 11.788/2008, art. 9º, inciso IV, § único, para a Residência Multiprofissional desde 18-09-2017, está sendo renovado anualmente, a vigência do aditivo atual é de 12/11/2020 a 11/11/2021.

NOTA 36 – EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2010 até a data do fechamento das demonstrações contábeis, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

NOTA 37 – DADOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Em cumprimento ao inciso VI do art. 8º da Lei nº 13.303/16 informamos alguns dos principais dados consolidados relacionados à produção:

Produção/Quantidade	2020	2019	Varição %
Consultas	1.065.479	1.475.137	-27,77
Procedimentos	413.351	733.044	-43,61
SADT	3.669.569	4.444.326	-17,43
Internações	44.485	54.829	-18,87
Cirurgias/curetagens e outros	23.769	32.485	-26,83
Partos	7.155	6.325	-13,12
Total	5.223.808	6.746.146	-22,57
Indicadores hospitalares (média)			
Média de permanência	8,0 dias	7,7 dias	3,90
Taxa de ocupação hospitalar	71,0%	84,9%	-16,37
Taxa de mortalidade institucional	5,3%	4,4%	-20,45
Total da receita menos as baixas da imunidade e as reversões de provisões registradas na receita	1.510.198	1.539.103	-1,88

Legenda: SADT – Serviços de Apoio Diagnósticos e Terapêuticos, inclui sessões de fisioterapia, quimioterapia e exames.

Os indicadores acima listados sintetizam a atuação do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. na sua atividade fim, qual seja a prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS. Desse modo os dados da produção/quantidade apresentados estão relacionados à capacidade de atendimento e à demanda da população. Cabe destacar que em decorrência da pandemia da COVID-19, a partir de 18 de março de 2020 o atendimento ambulatorial foi restrito aos casos que necessitam de acompanhamento médico periódico, mediante avaliação da equipe responsável e as cirurgias eletivas foram todas suspensas. Estes fatos impactaram consideravelmente na produção dos serviços prestados. A redução da subvenção de custeio para indenizações trabalhistas e demais custeios (nota 33) contribuíram significativamente para a redução do total da receita. Com o fechamento em 30 de setembro de 2020 das atividades da Central de Triagem - COVID-19, devido à baixa demanda, após ter realizado onze mil quinhentos e vinte e oito atendimentos, em duzentos e dezoito dias de funcionamento e com o retorno gradual dos funcionários afastados, os atendimentos estão sendo retomados e em 01 de outubro 2020 teve início a remarcação on-line das consultas ambulatoriais, não realizadas no período de 23 de março a 30 de setembro de 2020. Porém em 1º de dezembro com o aumento de casos de COVID-19 as cirurgias eletivas voltaram a ser suspensas na matriz, exceto as cirurgias oncológicas e de urgências.

NOTA 38 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS

Durante o ano de 2020 e 2019, todas as obrigações e investimentos assumidos e realizados pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., foram em cumprimento aos seus objetivos sociais (art. 2º do estatuto social), estão contabilizadas e apresentadas nas demonstrações contábeis, razão pela qual não existem valores a serem informados nesta nota explicativa, referentes obrigações e responsabilidades assumidas em desacordo com os objetivos sociais, conforme estabelece o inciso I, do § 2º, do art. 5º, do Estatuto Social da sociedade, como define o § 2º, do inciso IX, do art. 8º, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o art. 13, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

NOTA 39 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

Para garantir a viabilidade econômica do Hospital se faz necessária a manutenção permanente e equilibrada das subvenções para custeio e investimentos (notas 07, 19, 23 e 33) repassados pelo Ministério da Saúde, sem as quais não há condições de manter o atendimento hospitalar 100% gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Cláudio da Silva Oliveira
Diretor Presidente
CPF nº 000.786.600-33

Francisco Antônio Zancan Paz
Diretor Técnico
CPF nº 131.537.900-78

Moises Renato Gonçalves Prevedello
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF nº 429.155.970-49

Rozinha Topanotti Trentin
Contadora CRC/RS 041.119/O
CPF nº 257.247.890-00

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Acionistas do
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o conteúdo das Notas Explicativas nº 34 e 39 que descreve o efeito gerado por prejuízos, ocasionando um passivo a descoberto de R\$ 431.031mil. As demonstrações foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às empresas em continuidade operacional normal e não incluem quaisquer ajustes às contas de passivo que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação das operações, pressupondo-se o recebimento integral dos repasses oriundos do Ministério da Saúde para o custeio da folha de pagamento, encargos e investimentos.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 37, em decorrência da pandemia da COVID-19 a partir de 18 de março de 2020 o atendimento ambulatorial foi restrito aos casos de urgências ou que necessitam de acompanhamento médico periódico, mediante avaliação das equipes, e as cirurgias eletivas foram todas suspensas. Estes fatos impactaram consideravelmente na produção dos serviços prestados. Em 30 de setembro de 2020 houve o encerramento das atividades da Central de Triagem - COVID-19 devido à baixa demanda, e em 1º de outubro de 2020 teve início a remarcação online das consultas ambulatoriais, não realizadas no período de 23 de março a 30 de setembro de 2020. Porém em 1º de dezembro com o aumento dos casos de COVID-19 as cirurgias eletivas voltaram a ser suspensas na matriz, exceto as cirurgias oncológicas e de urgências. Nossa opinião não apresenta modificação relacionada a esse assunto.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para Entidades abertas. A administração da Entidade decidiu apresentar essa demonstração como informação suplementar às IFRS e legislação brasileira, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Integrado. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Integrado e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Integrado e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações contábeis ou, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Integrado, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

RUSSELL BEDFOR BRASILEIRO
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC/RS 5.460/O-0 "T" SP

Jorge Luiz Menezes Cereja
Contador 1 CRC RS 43679/O
Sócio Responsável Técnico



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ Nº 92.787.118/0001-20



PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. CNPJ 92.787.118/0001-20 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados, concluíram que:

- os processos de controles internos para a produção dos relatórios contábeis são efetivos e as ações de prevenção e combate à fraude e corrupção são adequadas;
- a Auditoria Interna tem estrutura organizacional adequada às exigências da instituição, permitindo um desempenho satisfatório de suas funções, com atuação independente;
- a Auditoria Independente é efetiva e não foi reportada nenhuma ocorrência que pudesse comprometer sua independência;
- não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração do GHC, os Auditores Independentes da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- a gestão e o monitoramento dos principais fatores de riscos vêm sendo gerenciados pela Administração.

As opiniões e julgamentos do Comitê de Auditoria Estatutário do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., dependem das informações que são apresentadas, em particular pelos Administradores, Contabilidade, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, Gerência de Governança, Riscos e Conformidade, Ouvidoria e demais Gerências, além dos Auditores Externos Independentes. Neste sentido, o Comitê de Auditoria julga que todos os assuntos pertinentes que lhe foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 acompanhadas do Relatório Integrado, do Relatório dos Auditores Independentes emitido em 12 de fevereiro de 2021, e, portanto, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

João Carlos Barros Krieger Presidente do Comitê de Auditoria	Jaqueline Magalhães da Costa Membro do Comitê de Auditoria	Paulo Henrique Ferreira de Melo Membro do Comitê de Auditoria
---	---	--

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CNPJ 92.787.118/0001-20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do Relatório Integrado e das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente – Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, sobre as Demonstrações Contábeis, sem ressalvas, RECOMENDA, com base no art. 189, da Lei nº 6.404/1976, que o lucro apurado no exercício seja transferido para a conta de prejuízos acumulados.

Face o exposto, e fundamento no artigo 41, inciso XXI, do Estatuto Social, este colegiado aprova os citados documentos e os submete à apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre, 10 de março de 2021.

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo Presidente do Conselho de Administração	Cláudio da Silva Oliveira Conselheiro de Administração	Humberto Scheuermann Conselheiro de Administração
Leandro Gostisa Conselheiro de Administração	Ricardo Rosa Sarmanho Conselheiro de Administração	Rogério Dalfollo Pires Conselheiro de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu o exame do RELATÓRIO INTEGRADO e das DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ambos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração, em 10 de março de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, sem ressalvas, da Russel Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina, com base no art. 189, da Lei nº 6.404/1976, que o lucro apurado no exercício seja integralmente transferido para a conta de prejuízos acumulados, que os referidos documentos societários refletem a situação patrimonial, financeira e de gestão do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. e estão em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Porto Alegre, 26 de março de 2021.

Arinaldo Bomfim Rosendo Presidente do Conselho Fiscal	Simone Anacleto Conselheira Fiscal	Robson Santos da Silva Conselheiro Fiscal
--	---------------------------------------	--



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.417-7	RSE2100139755	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

722.715.231-68	DANIEL BRASILIENSE E PRADO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

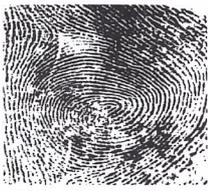
Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. B. GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

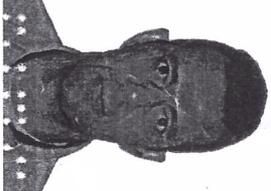
pág. 16/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Dir. elio



Ednilson Bomfim da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 1066430693 DATA DE
Emissão 16/09/2015

NOME
EDNILSON BOMFIM DA SILVA

FILIAÇÃO
POMPILIO DA SILVA

MARIETE BOMFIM DA SILVA

NATURALIDADE
SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO
05/08/1965

DOC. ORIGINAL
C NASC 93174 SALVADOR BA

JACO LV A170 FL 209

CPF
415.762.095-04

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR
Guilherme Ferreira Lopes
500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Autentico a presente cópia (esp. gráfica) de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé.

044801210000157330 Emol. R\$ 5,30 Selo R\$ 1,40
Porto Alegre-RS 04/05/2021

Andressa Homern Murchio - Escrevente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/24

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
 Porto Alegre

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Fonce de Lebr, 40 - (51) 3340-0100

Autentico a presente cópia reprográica de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé

044801210000157331 Emol. R\$ 5,30 Selo R\$ 1,40
 Porto Alegre-RS 04/05/2021

Andressa Homern Mlichau - Escrevente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/147.417-7	RSE2100139755	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

722.715.231-68	DANIEL BRASILIENSE E PRADO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/24

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO,
ADMINISTRADOR, DATA DE NASCIMENTO 22/05/1983, RG Nº 5008741951 SSP-
IGP/DI-RS, CPF 000.786.600-33, RUA DOS GUENOAS, Nº 1380, BAIRRO GUARUJA,
CEP 91770-060, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que
os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 06 de maio de 2021.

CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 20/24



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., de CNPJ 92.787.118/0001-20 e protocolado sob o número 21/147.417-7 em 10/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7691250, em 16/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
367.083.300-59	CENILDA MARTA RECH RODRIGUES	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
722.715.231-68	DANIEL BRASILIENSE E PRADO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/147.417-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
722.715.231-68	DANIEL BRASILIENSE E PRADO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
091.901.630-87	SELETA TERESINHA RIZZOTTO	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
722.715.231-68	DANIEL BRASILIENSE E PRADO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
983.746.640-53	VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/147.417-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

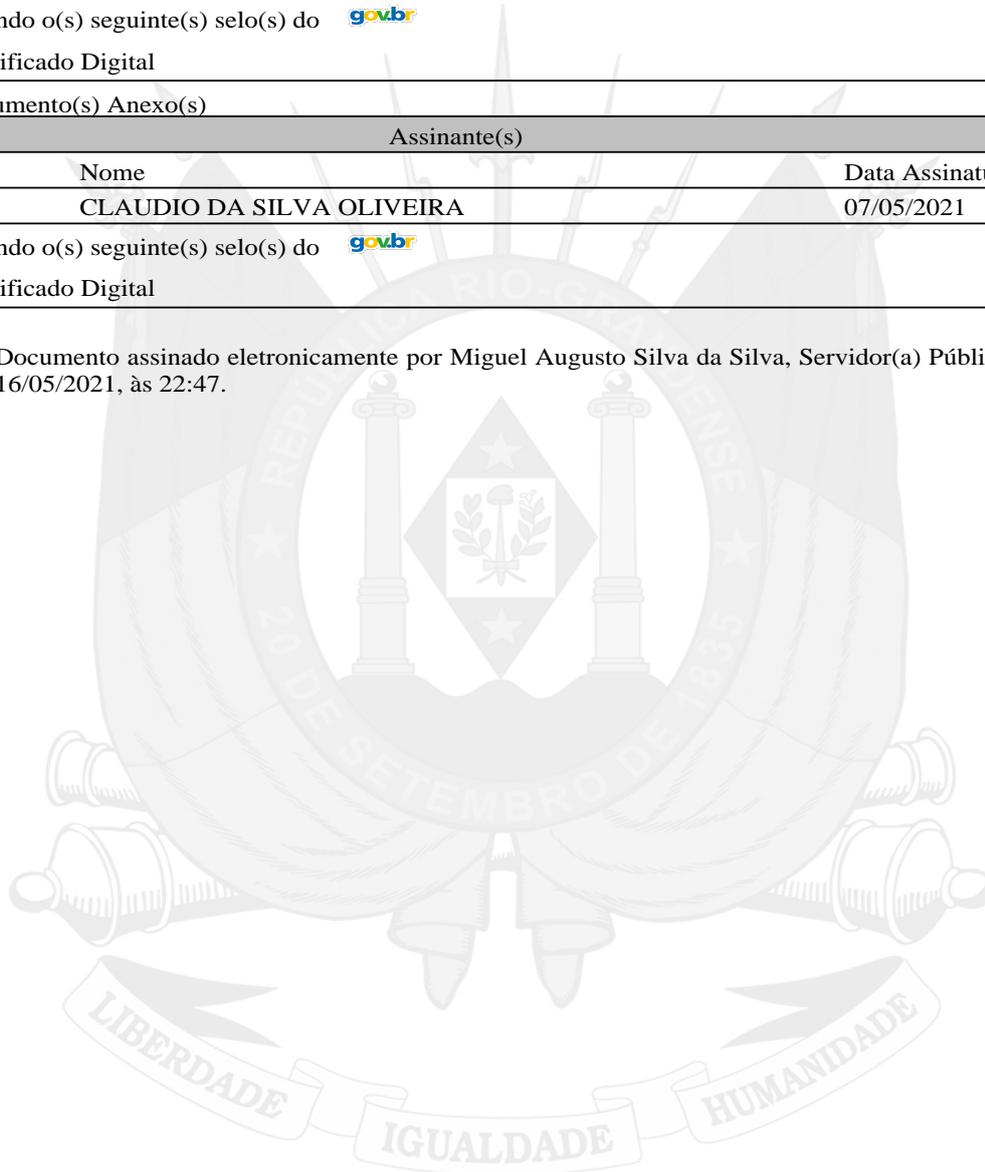
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.786.600-33	CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 16/05/2021, às 22:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/147.417-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

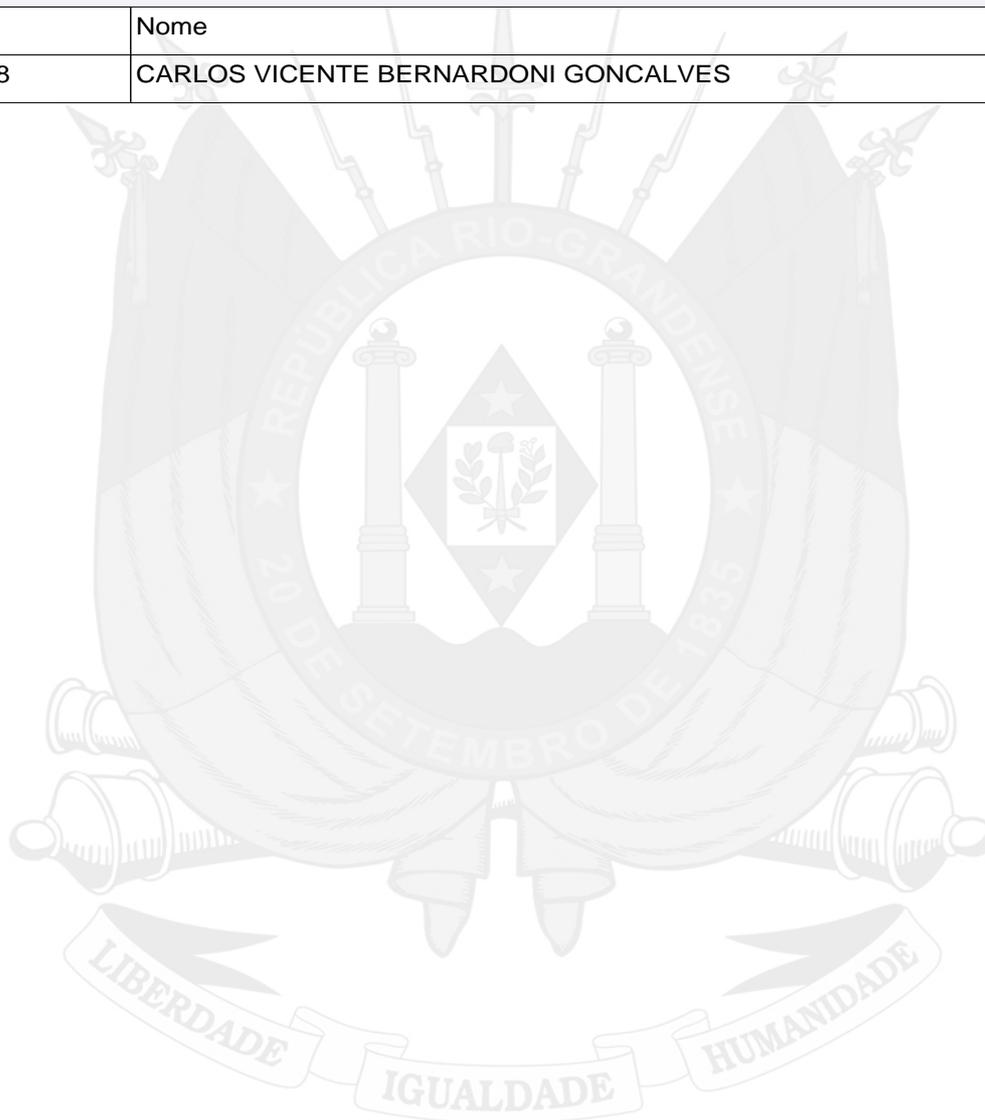


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. domingo, 16 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7691250 em 16/05/2021 da Empresa HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO S.A., CNPJ 92787118000120 e protocolo 211474177 - 10/05/2021. Autenticação: B37F75DEB2F22D4CD4271FA5FC9ECD892DB34DE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/147.417-7 e o código de segurança cn5X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 24/24